



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 078
27 DE ABRIL DE 2018

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE ABRIL DE 2018 (SÁBADO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM JACSON	CG/EMG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM VASCONCELOS	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM ANDERSON	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QOSPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2018 (DOMINGO)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	TEN CEL QOPM MARÇAL	CG/EMG
Superior de Dia à PM – 2º Turno	TEN CEL QOPM OEIRAS	CG/DF
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM RABELO	CG/ALMOX
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM NESTOR	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	CAP QCOPM IURI	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM RODRIGUES	CG/FUNSAU
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM JARBAS	CG/CCS
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM TAINÁ	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM ERIBERTO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM JACINETE	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	CAP QOSPM ALEXANDRE	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE MAIO DE 2018 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 1º Turno	MAJ QOPM ADAUTO	CG/CONJUR
Superior de Dia à PM – 2º Turno	MAJ QOPM ÂNGELO	CG/EMG
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM VERENA	CG/EMG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM SOARES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LOURDES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

SERVIÇO PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2018 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM COSTA	CG/DEI
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOAPM LUZ	CG/FASPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM ROSSI	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM MARINHO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**:

01. Plano de Policiamento N° 005/2018, expedida pelo Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “SÁFARA II”, realizada nas áreas da 1ª e 2ª RISP de competência do CPC I, CPC II e CPRM, no período de 19 a 25 ABR 2018, com a aprovação de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional Suplementar de 834 (oitocentos e trinta e quatro), distribuídas da seguinte forma: CPC I com 238 (duzentos e trinta e oito) GCJO, CPC II com 126 (cento e vinte e seis) GCJO, CPRM com 150 (cento e cinquenta) GCJO, CME com 320 (duzentos e vinte) GCJO (Of. N° 111/2018 – PREV/DGO) (Of. N° 127/2018 – PREV/DGO) (**OBS: Republicada, por haver saído com publicação com incorreção no BG N° 073, de 19 ABR 2018**);

02. Plano de Policiamento N° 006/2018, expedida pelo Chefe do Departamento Geral de Operações – DGO (Belém), que teve como finalidade empenhar policiamento extraordinário, por ocasião da Operação “SÁFARA III”, realizada nas áreas da 1ª e 2ª RISP de competência do CPC I, CPC II e CPRM, no período de 26 ABR a 02 MAIO 2018, com a

aprovação de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional Suplementar de 782 (setecentos e oitenta e dois), distribuídas da seguinte forma: CPC I com 238 (duzentos e trinta e oito) GCJO, CPC II com 126 (cento e vinte e seis) GCJO, CPRM com 150 (cento e cinquenta) GCJO, CME com 268 (duzentos e sessenta e oito) GCJO (Of. Nº 123/2018 – PREV.DGO) (Of. Nº 127/2018 – PREV/DGO) (**OBS: Republicada, por haver saído com publicação com incorreção no BG Nº 073, de 19 ABR 2018).**

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O CEL QOPM MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação de substituição de serviço, autorizou:

a) A Substituição do serviço de Superior de Dia, entre o TEN CEL QOPM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO (QCG/CITEL), e o MAJ QOPM LEOMAR COSTA DE AVIZ (QCG/CAPL). Ficando o MAJ QOPM AVIZ, encarregado pelo serviço do dia 24/04/2018 (terça-feira) / 2º turno, em referência a escala publicada no BG nº 059, de 28 MAR 2018 (Of. Nº 167/2018 – Seq. Repr/DGO);

b) A Substituição do serviço de Superior de Dia, entre o TEN CEL QOPM SIDNEY PROFETA DA SILVA (CPRM / 6º BPM), e o MAJ QOPM JACSON BARROS SOBRINHO (QCG/EMG). Ficando o MAJ QOPM JACSON, encarregado pelo serviço do dia 28/04/2018 (sábado) / 1º turno, em referência a escala publicada no BG nº 059, de 28 MAR 2018 (Of. Nº 167/2018 - Seq. Repr/DGO);

c) A Substituição do serviço de Superior de Dia, entre o MAJ QOPM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA (QCG/CCS), e o MAJ QOPM JOAQUIM BATISTA BARROS (QCG/DPCDH). Ficando o MAJ QOPM JARBAS encarregado pelo serviço do dia 30/04/2018 (segunda-feira) / 2º turno, em referência a escala publicada no BG nº 059, de 28 MAR 2018 (Of. Nº 167/2018 - Seq. Repr/DGO);

d) A Substituição do serviço de Superior de Dia, entre a TEN CEL QOPM MARIA RAIMUNDA RODRIGUES RIBEIRO (QCG/CCPP), e a TEN CEL QOPM VIRGÍLIA SANTARÉM SARMENTO (QCG/EMG). Ficando a TEN CEL QOPM VIRGÍLIA, encarregada pelo serviço do dia 27/04/2018 (sexta-feira) / 2º turno, em referência a escala publicada no BG nº 059, de 28 MAR 2018 (Of. Nº 167/2018 - Seq. Repr/DGO).

● ESCALA DE FISCAL E OFICIAL-DE-DIA AO QCG / RETIFICAÇÃO

DATA	OFICIAL	UNIDADE
01 MAIO 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM VERENA	EMG
02 MAIO 2018 (QUARTA-FEIRA)	CAP PM LUZ	FAS/PM
03 MAIO 2018 (QUINTA-FEIRA)	CAP PM MESSIAS	DP
04 MAIO 2018 (SEXTA-FEIRA)	CAP PM ISAQUE	CCPP
05 MAIO 2018 (SÁBADO)	CAP PM ADRIANO	CONJUR
06 MAIO 2018 (DOMINGO)	TEN PM MENDONÇA	DAL
07 MAIO 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM ADEMIR	DAL
08 MAIO 2018 (TERÇA-FEIRA)	TEN PM WANZELLER	CITEL
09 MAIO 2018 (QUARTA-FEIRA)	CAP PM JOYCE	CCC
10 MAIO 2018 (QUINTA-FEIRA)	CAP PM KAYDSON	CITEL
11 MAIO 2018 (SEXTA-FEIRA)	CAP PM BOTELHO	DGO
12 MAIO 2018 (SÁBADO)	CAP PM GAUDÊNCIO	DEI
13 MAIO 2018 (DOMINGO)	CAP PM AMANDA	CCC
14 MAIO 2018 (SEGUNDA-FEIRA)	CAP PM HEIDER	EMG
15 MAIO 2018 (TERÇA-FEIRA)	CAP PM SERIQUE	DF

OBSERVAÇÕES: 1) Que os Oficiais cumpram a Nota de Serviço n° 001/2013, publicada no BG N° 134/2013; 2) Os Oficiais que concorrem à escala deverão informar ao AJUDANTE GERAL DA PMPA, urgentemente, período de férias, referente ao mês de **JUN/2018**, até o dia **15/05/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 3) Os Oficiais que não informarem seu período de férias e outros, em tempo hábil, concorreram a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias (**OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG N° 077/2018**).

● ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP

DATA	1º TURNO (07:00hs às 19:00hs)	2º TURNO (19:00hs às 07:00hs)
23/04/2018 (SEGUNDA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
24/04/2018 (TERÇA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
25/04/2018 (QUARTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
26/04/2018 (QUINTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
27/04/2018 (SEXTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
28/04/2018 (SABADO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
29/04/2018 (DOMINGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
30/04/2018 (SEGUNDA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de março de 2018.
CÁSSIO TABARANÁ SILVA – MAJ QOPM RG 27273
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO/DGO
(Of. Nº 158/2018 – Seq. Repr/DGO).
(OBS: Republicada por haver saído com incorreções no BG Nº 059/2018).

DATA	1º TURNO (07h00 às 19h00)	2º TURNO (19h00 às 07h00)
01/05/2018 (TERÇA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
02/05/2018 (QUARTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
03/05/2018 (QUINTA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
04/05/2018 (SEXTA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
05/05/2018 (SABADO)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
06/05/2018 (DOMINGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
07/05/2018 (SEGUNDA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
08/05/2018 (TERÇA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
09/05/2018 (QUARTA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
10/05/2018 (QUINTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
11/05/2018 (SEXTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
12/05/2018 (SABADO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
13/05/2018 (DOMINGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
14/05/2018 (SEGUNDA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
15/05/2018 (TERÇA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
16/05/2018 (QUARTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
17/05/2018 (QUINTA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
18/05/2018 (SEXTA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
19/05/2018 (SABADO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
20/05/2018 (DOMINGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
21/05/2018 (SEGUNDA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
22/05/2018 (TERÇA)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
23/05/2018 (QUARTA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
24/05/2018 (QUINTA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
25/05/2018 (SEXTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
26/05/2018 (SABADO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)
27/05/2018 (DOMINGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)	CAP MARINHO (QCG/DGO)
28/05/2018 (SEGUNDA)	CAP NESTOR (QCG/DGO)	CAP ROSSI (QCG/DGO)
29/05/2018 (TERÇA)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)	CAP NESTOR (QCG/DGO)
30/05/2018 (QUARTA)	CAP SOARES (QCG/DGO)	CAP ERIBERTO (QCG/DGO)
31/05/2018 (QUINTA)	CAP MARINHO (QCG/DGO)	CAP SOARES (QCG/DGO)

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de abril de 2018.
CÁSSIO TABARANÁ SILVA – MAJ QOPM RG 27273
CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO REPRESSIVO/DGO
(Of. N° 168/2018 – Seq. Repr/DGO).

● ESCALA DE SUPERIOR-DE-DIA À PMPA

DATA	1º TURNO (07:00hs às 19:00hs)	2º TURNO (19:00hs às 07:00hs)
01/05/2018 (TERÇA)	MAJ ADAUTO (QCG/CONJUR)	MAJ ÂNGELO (QCG/EMG)
02/05/2018 (QUARTA)		MAJ COSTA (QCG/DEI)
03/05/2018 (QUINTA)		MAJ BORCÉM (CFAP)
04/05/2018 (SEXTA)		MAJ NELSON (QCG/AC)
05/05/2018 (SABADO)	TC BARBOSA (QCG/DGA)	MAJ MARCÉLIA (QCG/GAB)
06/05/2018 (DOMINGO)	TC FIGUEIREDO (QCG/FISC.ADM.)	TC ARIEL (QCG/CCC)
07/05/2018 (SEGUNDA)		MAJ HEYDER (QCG/DAL)
08/05/2018 (TERÇA)		MAJ ANTÔNIO JR (QCG/CPCI)
09/05/2018 (QUARTA)		MAJ FABRÍCIO (QCG/ EMG)
10/05/2018 (QUINTA)		MAJ JARBAS (QCG/CCS)
11/05/2018 (SEXTA)		MAJ DIAS (QCG/DP)
12/05/2018 (SABADO)	TC SIMONETTI (QCG/DP)	MAJ SIROTHEAU (QCG/DEI)
13/05/2018 (DOMINGO)	MAJ ELADIR (QCG/EMG)	MAJ SARAIVA (QCG/CPL)
14/05/2018 (SEGUNDA)		MAJ SOUZA (QCG/DGA)
15/05/2018 (TERÇA)		MAJ IVAN (QCG/DF)
16/05/2018 (QUARTA)		MAJ CHARLET (QCG/AJG)
17/05/2018 (QUINTA)		MAJ CARVALHO (QCG/DEI)
18/05/2018 (SEXTA)		MAJ FORMIGOSA (QCG/DEI)
19/05/2018 (SABADO)	TC PAULO BRITO (QCG/EMG)	MAJ GUERRA (QCG/DPCDH)
20/05/2018 (DOMINGO)	TC SILVIO (QCG/DGO)	MAJ CHRISTINE (QCG/CPL)
21/05/2018 (SEGUNDA)		TC MARGARETH (QCG/DP)
22/05/2018 (TERÇA)		TC DIAS (QCG/DAL)
23/05/2018 (QUARTA)		TC RICARDO ANDRÉ (QCG/EMG)
24/05/2018 (QUINTA)		TC SARAIVA (QCG/DGO)
25/05/2018 (SEXTA)		MAJ CARVALHO (QCG/DGA)
26/05/2018 (SABADO)	TC VALÉRIO (QCG/CAP)	MAJ CRISTOFE (QCG/EMG)
27/05/2018 (DOMINGO)	MAJ ORLANDINO (QCG/DGO)	MAJ IVÊDA (QCG/CPL)
28/05/2018 (SEGUNDA)		TC ADRIANA NACIF (QCG/CIP)
29/05/2018 (TERÇA)		TC DENISE (QCG/DF)
30/05/2018 (QUARTA)		TEN CEL JOMIRES (QCG/AC)
31/05/2018 (QUINTA)	MAJ TABARANÁ (QCG/DGO)	TC GALDINO (QCG/EMG)

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

OBSERVAÇÕES: 1) A assunção e passagem de serviço devem ser efetivadas no CIOF, nos feriados e fins de semana; nos dias de expediente, observar a Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059/2013; 2) O telefone celular funcional do Superior-de Dia à PMPA e demais materiais, nos dias de expediente, ficarão sob a guarda do Fiscal/Oficial-de-Dia ao QCG, de quem o Oficial Superior de serviço resgatará; 3) Uniforme: 5º A (Instrução); 4) Os Oficiais Superiores que concorrem à escala deverão informar ao **CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES DA PMPA (DGO), URGENTEMENTE**, período de férias, referente ao mês de **JUN/2018, até o dia 15/05/2018**, licença e outros que impliquem afastamento da escala; 5) Por determinação do Sr. Comandante Geral, os Oficiais que não informarem seu período de férias até a confecção da escala, concorrerão a mesma e após o serviço, entrarão em gozo de férias.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.
MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES
(Of. Nº 171/2018 – Sec. Repr/DGO).

● ESCALA DE OFICIAL-DE-DIA DO CIPAS

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE DIA
01/05/2018 (TERÇA)	TERÇA-FEIRA	TEN LOURDES
02/05/2018 (QUARTA)	QUARTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
03/05/2018 (QUINTA)	QUINTA-FEIRA	TEN FABIANA
04/05/2018 (SEXTA)	SEXTA-FEIRA	TEN MOURA
05/05/2018 (SABADO)	SÁBADO	CAP HELÉN SOUZA
06/05/2018 (DOMINGO)	DOMINGO	TEN FOLHA
07/05/2018 (SEGUNDA)	SEGUNDA-FEIRA	TEN MARIA ROSA
08/05/2018 (TERÇA)	TERÇA-FEIRA	CAP IURI
09/05/2018 (QUARTA)	QUARTA-FEIRA	CAP HELÉN SOUZA
10/05/2018 (QUINTA)	QUINTA-FEIRA	TEN FOLHA
11/05/2018 (SEXTA)	SEXTA-FEIRA	CAP IURI
12/05/2018 (SABADO)	SÁBADO	TEN JACINETE
13/05/2018 (DOMINGO)	DOMINGO	TEN LUANA ALVES
14/05/2018 (SEGUNDA)	SEGUNDA-FEIRA	CAP HELÉN SOUZA
15/05/2018 (TERÇA)	TERÇA-FEIRA	TEN FABIANA
16/05/2018 (QUARTA)	QUARTA-FEIRA	TEN MOURA
17/05/2018 (QUINTA)	QUINTA-FEIRA	TEN MARIA ROSA
18/05/2018 (SEXTA)	SEXTA-FEIRA	TEN JACINETE
19/05/2018 (SABADO)	SÁBADO	TEN FABIANA
20/05/2018 (DOMINGO)	DOMINGO	TEN MOURA
21/05/2018 (SEGUNDA)	SEGUNDA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
22/05/2018 (TERÇA)	TERÇA-FEIRA	TEN FOLHA
23/05/2018 (QUARTA)	QUARTA-FEIRA	TEN JACINETE
24/05/2018 (QUINTA)	QUINTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES
25/05/2018 (SEXTA)	SEXTA-FEIRA	TEN FABIANA
26/05/2018 (SABADO)	SÁBADO	TEN MARIA ROSA
27/05/2018 (DOMINGO)	DOMINGO	CAP IURI
28/05/2018 (SEGUNDA)	SEGUNDA-FEIRA	TEN MOURA
29/05/2018 (TERÇA)	TERÇA-FEIRA	TEN MARIA ROSA
30/05/2018 (QUARTA)	QUARTA-FEIRA	CAP IURI
31/05/2018 (QUINTA)	QUINTA-FEIRA	CAP HELÉN SOUZA

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

OBS: CHEFIA: 98409-7698 / SUBCHEFIA: 98406-5970 / OFICIAL-DE-DIA: 98442-2039.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

EDIMAR MARCELO COELHO COSTA – MAJ QOPM RG 14297

CHEFE DO CIPAS

(Of. N° 423/2018 - CIPAS).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇA**

O CEL QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, Comandante do CPR II (Marabá), no uso de suas atribuições legais, apresentou neste Comando, o 3º SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO, para realizar serviço de Estafeta, do CPR II (Marabá), CorCPR II (Marabá), 4º BPM (Marabá) e 11ª CIPM (Rondo do Pará), respectivamente, nos períodos de 26 a 29 MAR e 23 a 26 ABR 2018 (Ofs. N° 179 e 236/2018 – P1/CPR II).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA N° 595/2018-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2018

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo n° 2018/174670,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 17 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2018.

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 048/2018 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

E considerando a indicação contida no Of. Nº 085/2018 – P1/9ª CIPM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM REGINALDO PEREIRA COSTA;
- 3º SGT PM JOSÉ FREITAS DO VALE;
- 3º SGT PM JANIS DAVID DO ESPÍRITO SANTO MELO;
- CB PM JOSÉ AUGUSTO GARCIA GOMES.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da **Solenidade Comemorativa do Aniversário da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 116/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 049/2018 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

E considerando a indicação contida no Of. Nº 034/2018 – GAB. CMDº/RPMONT;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3° SGT PM ALACIDÉ CARVALHO MONTEIRO;
- 3° SGT PM DÁRIO DAMIÃO SOUZA SANTOS;
- 3° SGT PM EMERSON SANTANA TEIXEIRA;
- CB PM SÉRGIO LUÍS COSTA PEREIRA;
- CB PM LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES;
- CB PM CLEITON LUIZ DA SILVA FREITAS.

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da **Solenidade Comemorativa do Aniversário do RPMONT (Belém)**.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 116/2018 – ASSIST. CMD°).

PORTARIA N° 051/2018 – GAB. CMD°:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria n° 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

E considerando a indicação contida no Of. N° 227/2018 – P1/CPR IV;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 2° SGT PM ADIMILSON LEAL DE CARVALHO;
- 2° SGT PM VEREDIANO COSTA PEREIRA;
- 3° SGT PM RAIMUNDO NONATO ROCHA DE ABREU;
- CB PM ODAIR JOSÉ ALVES MELO.

Art. 2° Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da **Solenidade Comemorativa do Aniversário da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá)**.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Quartel em Icoaraci–PA, 20 de março de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. Nº 118/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 052/2018 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

Considerando os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**”.

E considerando a indicação contida no Of. Nº 0083/2018 – 1ª Seção/11º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º SGT PM ANTÔNIO EDSON BARRETO VIEIRA;
- 2º SGT PM EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA;
- 3º SGT PM RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS;
- 3º SGT PM JIVANILDO LIMA CUNHA;
- CB PM SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a Comenda por ocasião da **Solenidade Comemorativa do Aniversário do 11º BPM (Capanema)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 26 de março de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Of. Nº 118/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 053/2018 – GAB. CMDº:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o elevado propósito de prestigiar o exercício do Comando na PMPA, valorizando os Oficiais que tenham cumprido sua nobre e importante missão;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe a Portaria nº 037, de 07 de julho de 2000 – GAB. CMDº, no que se refere aos requisitos exigidos para tal distinção profissional.

CONSIDERANDO ainda o Of. Nº 072/2018 – 1ª Seção/11º BPM;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Distintivo de Comando ao Oficial Superior abaixo nominado, por haver exercido o cargo de Comandante do 15º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Itaituba-PA, **no período de 16 de maio de 2016 a 22 de janeiro de 2018**.

ESTRELA DOURADA

TEN CEL QOPM RG 21147 ROBSON MARTINS DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de março de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 118/2018 – ASSIST. CMDº).

PORTARIA Nº 057/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050, de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 121/2018 – 1ª Seção/32º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- SUB TEN PM JORGE ANTÔNIO FARIAS RAMOS;

- 2º SGT PM LINO ALBERTO PINHO;

- 3º SGT PM LAILSON LEITE LIMA;

- 3º SGT PM MARINALDO CALDAS DE BRITO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 32º BPM (Cametá)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 225/2018 – CH. GAB).

PORTARIA Nº 058/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 290/2018 – Gab. Cmdo/BPRv.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ;
- 1º SGT PM CHISTIAN NASCIMENTO PARANHOS;
- 2º SGT PM JOSÉ AUGUSTO JESUS TRINDADE;
- 3º SGT PM EDSON TAVARES DOS SANTOS;
- 3º SGT PM OSIEL LEONARDO DOS SANTOS.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do BPRv (Marituba)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 225/2018 – CH. GAB).

PORTARIA N° 059/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício N° 071/2018 – P1/19º BPM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “**LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL**” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 1º SGT PM EVALDO DE CASTRO TORRES;
- 3º SGT PM WALMIR PEREIRA LIMA;
- 3º SGT PM JOÃO CARLOS ALMEIDA ROSA;
- 3º SGT PM IVALDO NAZARENO SANTOS RODRIGUES;
- CB PM EMANOEL REBELO FURTADO FILHO;
- CB PM JOSÉ DE ARIMATÉIA LIMA DAMASCENO.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do 19º BPM (Paragominas)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. N° 225/2018 – CH. GAB).

PORTARIA Nº 060/2018 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Of. Nº 072/2018 – P1/CPR VI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MENDES
- 3º SGT PM AGAMENON GONÇALVES PORTELA
- CB PM FLÁVIO HENRIQUE FORMIGA DA SILVA
- CB PM HÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário do CPR VI (Paragominas)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 225/2018 – CH. GAB).

PORTARIA Nº 061/2018 - GAB. CMDº

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Ofício Nº 073/2018 – P1/CPR VI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- 3º SGT PM JUVÊNCIO ANTÔNIO CORREIA DOS SANTOS NETO;
- 3º SGT PM CARLOS HENRIQUE DE SOUSA CASTRO;
- CB PM FRANCISCO DA SILVA SANTOS;
- CB PM JOÃO BOSCO MOURA PEDROSA.

Art. 2º Os policiais militares agraciados receberão a comenda por ocasião da **Solenidade Alusiva ao aniversário da 21ª CIPM (Dom Elizeu)**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 05 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 225/2018 – CH. GAB).

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

PORTARIA Nº 268/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **DEIXA DE RESPONDER** pelo Comando do 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará, o MAJ QOPM RG 26290 FRANCISCO **ANILSON DE MORAES ALMEIDA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 315/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27292 **SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO**, da função de Chefe da Seção de Gerência e Controle de Frota (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27292 **SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO**, por necessidade do serviço, do Almoxarifado Central (Belém) para o 29º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27292 **SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO**, para exercer a função de Subcomandante do 29º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 316/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO **WAGNER DE ANDRADE DO CARMO**, da função de Chefe da Seção de Gerenciamento de Manutenção do Almoxarifado Central / DAL (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 2º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27317 SANDRO **WAGNER** DE ANDRADE DO CARMO, para exercer a função de Chefe da Seção de Gerência e Controle de Frota (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 344/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do requerimento do CEL QOPM JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, o qual solicita 06 (seis) meses de Licença Especial,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18044 JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, da função de Diretor de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18044 JOSÉ **DÍLSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 07 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 390/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando os termos do Ofício nº 228/2018 - CPC I,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29172 WAGNER **SALES** CABRAL **JÚNIOR**, da função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29172 WAGNER **SALES** CABRAL **JÚNIOR**, por necessidade de serviço, do 4º Batalhão de Polícia Militar / CPR II (Marabá) para o 20º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29172 WAGNER **SALES** CABRAL **JÚNIOR**, para exercer a função de Subcomandante do 20º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém).

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 393/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18048 ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO, da função de Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18048 ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO, por necessidade de serviço, da Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18048 ERICK **FLEMING** ROQUE BARRETO, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 394/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional V (Redenção) para o Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 17583 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA **CIDON**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 395/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO DA SILVA **PEDRA**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional VII / CPR VII (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO DA SILVA **PEDRA**, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional VII / CPR VII (Capanema) para o Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 15019 JOSÉ MAURO DA SILVA **PEDRA**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 396/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira) para o Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS **HEIDTMANN DIAS**, para exercer a função de Comandante do Comando de Missões Especiais / CME (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 397/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, da função de Comandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 398/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR, por necessidade de serviço, do Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci) para Ajudância Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 13866 ROBERTO SILVA DA **SILVEIRA** JÚNIOR, para exercer a função de Ajudante Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 399/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 31149 **ANTÔNIO** CARLOS SILVA DE SOUSA, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 11º BPM (Capanema).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 31149 **ANTÔNIO** CARLOS SILVA DE SOUSA, por necessidade de serviço, do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema) para o Almoarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 31149 **ANTÔNIO** CARLOS SILVA DE SOUSA, para exercer a função de Chefe da Seção de Gerenciamento de Manutenção do Almoarifado Central / DAL (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 401/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Ananindeua) para a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18327 MARCELLO AUGUSTO BASTOS **LEÃO**, para exercer a função de Diretor de Ensino e Instrução da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 07 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 402/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 21173 PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**, da função de Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 21173 PAULO **EDUARDO** MENDES DE **CAMPOS**, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci).

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 403/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18017 **THALLES COSTA BELO**, para exercer a função de Diretor de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 404/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18294 **WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO**, da função de Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18294 **WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO**, por necessidade de serviço, do 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro) / CPC II (Icoaraci) para o Arquivo Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18294 **WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO**, para exercer a função de Chefe de Arquivo Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 405/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL**, da função de Chefe de Arquivo Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL**, por necessidade de serviço, do Arquivo Geral da PMPA (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Fica classificado na Ajudância Geral (Icoaraci), o TEN CEL QOPM RG 18110 MARCUS ROBERTO **BRASIL**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 406/2018 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA DA CRUZ**, da função de Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do Departamento Geral de Operações (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA DA CRUZ**, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para o 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21119 HENRIQUE SALOMÃO **PEREIRA DA CRUZ**, para exercer a função de Comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar (Mosqueiro).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 407/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 24952 **ELTON RIBEIRO MEDEIROS**, da função de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 24952 **ELTON RIBEIRO MEDEIROS**, por necessidade de serviço, do 24º Batalhão de Polícia Militar / CPC I (Belém) para o 30º Batalhão de Polícia Militar / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 24952 **ELTON RIBEIRO MEDEIROS**, para exercer a função de Comandante do 30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 408/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY **PORTO DE OLIVEIRA**, da função de Subcomandante do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY **PORTO DE OLIVEIRA**, por necessidade de serviço, do 20º Batalhão de Polícia Militar (Belém) para o 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26327 NEUACY JOSÉ NERY **PORTO DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Comandante do 24º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 409/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ **GALDINO RIBEIRO FILHO**, da função de Chefe da Seção de Política e Planejamento de Preservação da Ordem Pública da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ **GALDINO RIBEIRO FILHO**, por necessidade de serviço, do Estado Maior Geral (Icoaraci) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 20142 JOSÉ **GALDINO RIBEIRO FILHO**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Regional XIII (São Félix do Xingu).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 410/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, da função de Comandante do Comando de Missões Especiais (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, por necessidade de serviço, do Comando de Missões Especiais (Belém) para o Departamento Geral de Operações (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES **QUEIROZ**, para exercer a função de Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 411/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XIII São Félix do Xingu para o Comando de Policiamento da Região Metropolitana / CPRM (Ananindeua).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18322 CARLOS MAX AMARAL **DANTAS** para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana / CPRM (Ananindeua).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 412/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 2º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 20143 ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA **BEZERRA**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional VIII (Altamira).

Art. 3º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

PORTARIA Nº 413/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, da função de Membro da corregedoria Geral (CorGeral) (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CANDIDO ROCHA JÚNIOR**, por necessidade de serviço, da Corregedoria Geral (CorGeral) (Belém) para a Comissão da Correição do Comando de Policiamento da Capital 1 (CorCPC 1) (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26316 **GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital 1 (CorCPC 1) (Belém);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 414/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA DOS REMÉDIOS**, da função de Chefe do Departamento Geral de Operações (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO **ROCHA DOS REMÉDIOS**, por necessidade de serviço, do Departamento Geral de Operações (Icoaraci) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 415/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XII (Breves) para o Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 416/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, da função de Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Capital CPC 1 (CorCPC 1) (Belém),

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, por necessidade de serviço, da Comissão da Correição do Comando de Policiamento da Capital CPC 1 (CorCPC 1) (Belém) para a Comissão da Correição do Comando de Policiamento da Capital CPC 2 (CorCPC 2) (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21114 **MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital CPC 2 (CorCPC 2) (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 417/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CEL QOPM RG 18068 **EDIR DA SILVA OLIVEIRA**, da função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XI (Soure).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CEL QOPM RG 18068 **EDIR DA SILVA OLIVEIRA**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XI (Soure) para o Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 3º **NOMEAR** o CEL QOPM RG 18068 **EDIR DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer a função de Comandante do Comando de Policiamento Regional XII (Breves).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 418/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 16245 **MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA**, da função de Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Capital CPC 2 (CorCPC 2) (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG16245 **MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA**, por necessidade de serviço, da Comissão da Correição do Comando de Policiamento da Capital CPC 2 (CorCPC 2) (Belém) para o Gabinete do Comandante Geral (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 419/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26310 LEONARDO **FRANCO** COSTA, da função de Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26310 LEONARDO **FRANCO** COSTA, por necessidade de serviço, da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia) para o Comando de Policiamento da Capital (Belém);

Art.3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26310 LEONARDO **FRANCO** COSTA, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 420/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 20136 **ALYNE** BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, da função de Assistente do Chefe do Estado Maior da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 421/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a TEN CEL QOPM RG 24949 **MARGARETH** CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA, da função de Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação de Praças (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a TEN CEL QOPM RG 24949 **MARGARETH** CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA, por necessidade de serviço, da Diretoria de Pessoal (Icoaraci) para o Estado Maior Geral (Icoaraci).

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Art. 3º **NOMEAR** a TEN CEL QOPM RG 24949 **MARGARETH CRISTINA VIEIRA CORDOVIL SOUZA**, para exercer a função de Assistente do Chefe do Estado Maior da PMPA (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 422/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29174 LUCENILDO **CORRÊA FERREIRA**, da função de Comandante da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná) / CPR XI (Soure).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29174 LUCENILDO **CORRÊA FERREIRA**, por necessidade de serviço, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná) / CPR XI (Soure) para a 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29174 LUCENILDO **CORRÊA FERREIRA**, para exercer a função de Comandante da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia) / CPR IV (Tucuruí).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 423/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21101 **SÉRGIO PASTANA RIBEIRO**, da função de Subcomandante do 23º Batalhão da Polícia Militar (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21101 **SÉRGIO PASTANA RIBEIRO**, por necessidade de serviço, do 23º Batalhão da Polícia Militar (Parauapebas) para a Comissão da Correição do Comando de Policiamento Regional V (CorCPR V) (Redenção);

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21101 **SÉRGIO PASTANA RIBEIRO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de policiamento Regional V (CorCPR V) (Redenção).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 424/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30353 RAULY ROSA VIANA, da função de Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior do Comando de Policiamento Regional XI (P/2 – Inteligência) (Soure).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29210 **RAULY ROSA VIANA**, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional XI (Soure) para a 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná) / CPR XI (Soure);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 29210 **RAULY ROSA VIANA**, para exercer a função de Comandante da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná) / CPR XI (Soure).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 425/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, da função de Chefe da Subseção de Tecnologia da Informação e Comunicação da 4ª Seção do Estado-Maior Geral (PM/4) (Icoaraci);

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, por necessidade de serviço, do Estado Maior Geral (Icoaraci) para a Diretoria de Pessoal (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 32431 ANDERSON FERREIRA **ASSUNÇÃO**, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro e Avaliação de Praças (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 426/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO **NEVES SILVA**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO **NEVES SILVA**, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia de Eventos (Belém) para a Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 12939 MÁRCIO **NEVES SILVA**, para exercer a função de Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia **01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 427/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO DA SILVA**, da função de Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém).

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO** DA SILVA, por necessidade de serviço, do da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém) para o Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27253 JORGE LUIZ **ARAGÃO** DA SILVA, para exercer a função de Chefe da Seção de Metodologias de Integração e Mobilização Social da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 4º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 428/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 21129 **AUSIER** ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, da função de Chefe da 1ª Seção do Estado Maior do Comando de Policiamento Regional I (CPR-I) (Santarém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 21129 **AUSIER** ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Regional I (CPR-I) (Santarém) para a Comissão da Correição do Comando de Policiamento Regional I (CorCPR I) (Santarém).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 21129 **AUSIER** ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional I (CorCPR I) (Santarém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA N° 429/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 30353 **JÓAS SOUZA PEREIRA**, da função de Subcomandante do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 30353 **JÓAS SOUZA PEREIRA**, por necessidade de serviço, do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção) para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30353 **JÓAS SOUZA PEREIRA**, para exercer a função Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de Maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 430/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL **RODRIGUES DA COSTA**, da função Chefe de Seção de Fundos Vinculados do Fundo de Saúde da PMPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL **RODRIGUES DA COSTA**, por necessidade de serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Comando de Policiamento Ambiental (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27038 DANIEL **RODRIGUES DA COSTA**, para exercer a função de Chefe da 3ª Seção de Planejamento, Instrução e Operações (P/3) do Estado-Maior do CPA (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 431/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** a CAP QOPM RG 35468 KELY **PATRÍCIA** ALVES GONÇALVES, da função de Chefe da 3ª Seção de Planejamento, Instrução e Operações (P/3) do Estado-Maior do CPA (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** a CAP QOPM RG 35468 KELY **PATRÍCIA** ALVES GONÇALVES, por necessidade de serviço, do Comando de Policiamento Ambiental (Belém) para a Batalhão de Polícia Ambiental (Belém);

Art. 3º **NOMEAR** a CAP QOPM RG 35468 KELY **PATRÍCIA** ALVES GONÇALVES, para exercer a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 432/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, da função de Comandante da 3ª Companhia Orgânica do 19º BPM / CPR VI (Paragominas);

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, por necessidade de serviço, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas) para o 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 13227 **NEY** NAZARENO MARQUES DA LUZ, para exercer a função de Subcomandante do 23º BPM (Parauapebas) / CPR II (Marabá);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 433/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, da função de Chefe da Subseção de Relações Públicas da 5ª Seção do Estado Maior Geral da PMPA (PM/5) (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, por necessidade de serviço da 5ª Seção do Estado Maior Geral (Icoaraci) para o Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 24938 **VALDENE DAS GRAÇAS SANTOS LOBÃO**, para exercer a função de Subchefe do Centro de Inativos e Pensionistas da PMPA (Belém).

Art. 4º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 434/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 26288 **JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA**, da função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Ambiental / CPA (Belém);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 26288 **JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA**, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Ambiental / CPA (Belém) para o Estado Maior Geral (Icoaraci).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 26288 **JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA**, para exercer a função de Chefe da Seção de Política e Planejamento de Preservação da Ordem Pública da 3ª Seção (PM/3) do Estado Maior Geral (Icoaraci);

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 435/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 13869 **FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO**, da função de Presidente da Comissão Permanente da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 13869 **FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO**, por necessidade de serviço, da Comissão da Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal) para a Comissão da Correição do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 13869 **FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO**, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional V (Redenção).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 436/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, bem como nos termos do Decreto Governamental, publicado no Diário Oficial nº 33.602, de 20/04/2018, que reverteu ao serviço ativo a militar subscrita,

RESOLVE:

Art. 1º **CLASSIFICAR** a TEN CEL QOPM RG 16619 **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO**, como Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 2º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 16619 **SOLANGE DA SILVA RIBEIRO**, para exercer a função de Membro da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional X (Itaituba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor **a contar de 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 437/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA, da função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional V (Redenção);

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA, por necessidade de serviço, da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional V (Redenção) para a Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 3º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 18102 EDIVALDO **SANTOS** SOUZA, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Regional III (Castanhal).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 439/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a MAJ QOPM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DE CASTRO XAVIER, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara).

Art. 2º **TRANSFERIR** a MAJ QOPM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DE CASTRO XAVIER, por necessidade de serviço, do 17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara) / CPR XIII (São Félix do Xingu) para o 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 3º **NOMEAR** a MAJ QOPM RG 11636 **JOELMA** CRISTINA DE CASTRO XAVIER, para exercer a função de Subcomandante do 22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia).

Art. 4º Esta portaria entra a contar do dia 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 440/2018 – DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o CAP QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA PEREIRA**, da função de Comandante da 1ª Companhia Orgânica do 36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CAP QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA PEREIRA**, por necessidade de serviço, do 36º Batalhão de Polícia Militar / CPR XIII (São Félix do Xingu) para o 4º Batalhão de Polícia Militar / CPR II (Marabá).

Art. 3º **NOMEAR** o CAP QOPM RG 35471 BRUNO **GAMA PEREIRA**, para exercer a função de Subcomandante do 4º Batalhão de Polícia Militar / CPR II (Marabá).

Art. 4º Esta portaria entra **a contar do dia 01 de maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci–PA, 27 de abril de 2018.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2018 - CorGeral

Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados pela Corregedoria Geral da PMPA face às ocorrências envolvendo policiais militares da reserva remunerada ou reformados, com base no Art. 9º, inciso III do Código Penal Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, e;

Considerando o que dispõe o art. 9º, inciso III do Código Penal Militar segundo o qual restringe sobremaneira as hipóteses de cometimento de crime castrense pelos militares da reserva remunerada e reformados;

Considerando que o ilícito penal atinge de maneira mais grave a ordem jurídica em cotejo com o ilícito administrativo disciplinar;

Considerando o princípio da eficiência consubstanciado no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, pelo qual a Administração Pública deve alcançar os melhores resultados com o mínimo de dispêndio material e humano;

Considerando a Súmula 56 do STF, que aduz: “Militar reformado não está sujeito à pena disciplinar”;

Considerando o parâmetro estabelecido no Art. 114, Inciso III, e ainda o Art. 129, inciso I, alínea c, todos da Lei Estadual n° 6.833/06, segundo os quais o Policial Militar, não estando de serviço ou agindo em razão da função, somente será submetido a Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação, se praticar ato de natureza grave que atinja o decoro militar, a honra pessoal ou pundonor militar:

RESOLVE:

Art. 1° **DETERMINAR** às Comissões de Corregedoria dos Comandos Intermediários que as notícias de fatos criminosos imputados a policiais militares da Reserva Remunerada ou Reformados devem ser encaminhadas à Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado (CorCPE) somente quando enquadradas nas hipóteses do Art. 9°, Inciso III do Código Penal Militar.

§ 1° São hipóteses no Art. 9°, Inciso III do Código Penal Militar ter praticado o policial militar da reserva remunerada ou reformado crimes contra as instituições militares, considerando-se como tais não só os compreendidos no inciso I, como os do inciso II, nos seguintes casos:

a) contra o patrimônio sob a administração militar, ou contra a ordem administrativa militar;

b) em lugar sujeito à administração militar contra militar em situação de atividade ou contra funcionário da Justiça Militar, no exercício de função inerente ao seu cargo;

c) contra militar em formação, ou durante o período de prontidão, vigilância, observação, exploração, exercício, acampamento, acantonamento ou manobras;

d) ainda que fora do lugar sujeito à administração militar, contra militar em função de natureza militar, ou no desempenho de serviço de vigilância, garantia e preservação da ordem pública, administrativa ou judiciária, quando legalmente requisitado para aquele fim, ou em obediência a uma determinação legal superior.

§ 2° As notícias de fatos criminosos não enquadrados como militares pelas hipóteses do Art. 9°, Inciso III do Código Penal Militar devem ser encaminhadas à autoridade de Polícia Judiciária Civil com atribuições para investigação de crimes comuns.

§ 3° As notícias de fatos disciplinares residuais não alcançadas pelas hipóteses do Art. 9° do Código Penal Militar devem ser encaminhadas para a Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado.

Art. 2° **DETERMINAR** à Comissão de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado que adote como parâmetro de instauração de processos e procedimentos disciplinares, as diretrizes estabelecidas pelo Art. 114, Inciso III, e ainda o Art. 129, inciso I, alínea c do CEDPM.

Parágrafo Único. As notícias de faltas disciplinares enviadas pelas comissões da capital e do interior para a CorCPE, com fundamento no Art.1º, § 2º da presente instrução normativa devem ser arquivadas com base no Art. 9º, Inciso III do Código Penal Militar, excepcionando-se as transgressões disciplinares enquadradas no Art. 114, Inciso III, e ainda o Art. 129, inciso I, alínea c do CEDPM.

Art. 3º Em todo caso, devem ser cumpridas rigorosamente as requisições oriundas do Ministério Público quanto à instauração de processos ou procedimentos administrativos disciplinares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 044/2018 – Sec/CorGeral).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2018 - CorGeral

Altera a Instrução Normativa nº 001/2018 – CorGeral, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 022 de 31 de janeiro de 2018, que versa sobre os procedimentos administrativos a serem adotados pelas autoridades de Polícia Judiciária Militar ou por aquele que o substitua ou esteja de serviço, face às ocorrências em que haja resultado lesão corporal ou morte decorrentes da intervenção policial militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua competência conferida pelo Art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, e;

~~Considerando que o Art. 125, § 4º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.299/96 modificaram tão somente a competência para o processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida de civil, portanto, não desnaturando o crime militar nas hipóteses de intervenção policial militar com resultado lesão corporal ou morte;~~

~~Considerando que o Art. 125, § 4º da Constituição Federal e a Lei Federal nº 9.299/96 modificaram tão somente a competência para o processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida de civil, portanto, não desnaturando o crime militar nas hipóteses de intervenção policial militar com resultado morte; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).~~

~~Considerando que a Lei Federal nº 13.491/17 ampliou sensivelmente o rol dos crimes militares impróprios, previstos no Art. 9º, inciso II, do Código Penal Militar, abrangendo inclusive todos os tipos penais previstos na legislação penal comum, notadamente o crime de homicídio e lesão corporal;~~

~~Considerando que a Lei Federal nº 13.491/17 ampliou sensivelmente o rol dos crimes militares impróprios, previstos no Art. 9º, inciso II, do Código Penal Militar, abrangendo~~

inclusive todos os tipos penais previstos na legislação penal comum, notadamente o crime de homicídio; (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).

Considerando o que dispõe o Art. 82, § 2º, do Código de Processo Penal Militar, que impõe a instauração do Inquérito Policial Militar pela autoridade militar competente, a fim de que a Justiça Militar Estadual possa avaliar e decidir pela remessa dos autos ao Tribunal do Júri, se for o caso de crime doloso contra a vida de civil;

Considerando, finalmente, o compromisso firmado junto ao 4º e 6º Promotor de Justiça Criminal de Marituba, que fora reduzido em ata no dia 18 de abril de 2018, quanto à edição ou complementação da Instrução Normativa 001/2018 publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 022 de 31 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

~~Art. 1º. Nas ocorrências em que sobrevier o resultado lesão corporal ou morte decorrentes da intervenção policial militar, o Comandante da circunscrição ou o oficial que o substitua ou esteja de serviço, quando constatarem a presença indiciária das excludentes de ilicitude previstas no Art. 42 do Código Penal Militar, lavrarão o Auto Circunstanciado (ANEXO – A).~~

Art. 1º. Nas ocorrências em que sobrevier o resultado morte decorrentes da intervenção policial militar, o Comandante da circunscrição ou o oficial que o substitua ou esteja de serviço, quando constatarem a presença indiciária das excludentes de ilicitude previstas no Art. 42 do Código Penal Militar, lavrarão o Auto Circunstanciado (ANEXO – A). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).

~~Parágrafo Único. Não ocorrendo às hipóteses de excludentes citadas no caput deste artigo, o oficial procederá ao Auto de Prisão em Flagrante Delito nos casos previstos no Art. 244 do Código de Processo Penal Militar (ANEXO – B).~~

§ 1º Não ocorrendo às hipóteses indiciárias de excludentes citadas no caput deste artigo, o oficial procederá ao Auto de Prisão em Flagrante Delito nos casos previstos no Art. 244 do Código de Processo Penal Militar (ANEXO – B). (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).

§ 2º Em todo caso, à autoridade de polícia judiciária civil deverão ser previamente conduzidos e apresentados os fatos e provas da intervenção policial militar com resultado morte, com escopo do Ministério Público desde logo receber a notícia crime e avaliar a propositura da ação penal. (Parágrafo incluído pela Instrução Normativa nº 004/2018).

~~Art. 2º. As autoridades elencadas no Art. 1º desta norma deverão adotar todas as Medidas Preliminares à Instauração do Inquérito Policial Militar (MPI), previstas no Art. 10, § 2º e Art. 12 do Código de Processo Penal Militar.~~

Art. 2º. As autoridades elencadas no Art. 1º desta norma deverão adotar todas as Medidas Preliminares à Instauração do Inquérito Policial Militar (MPI), previstas no Art. 10, § 2º e Art. 12 do Código de Processo Penal Militar, ressalvada a possibilidade de aproveitamento dos atos administrativos produzidos pela autoridade de polícia judiciária civil. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 3º. Para efeito do disposto no Art. 2º da presente Instrução, considera-se como Medidas Preliminares ao Inquérito Policial Militar (MPI):

I - dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e a situação das coisas, enquanto necessário;

II - Requisitar a presença dos Peritos do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” para a coleta de vestígios criminalísticos (ANEXO – C);

III - Apreensão de todos os objetos relacionados com o fato - Auto de Apresentação e Apreensão (ANEXO – D);

IV - Identificação de testemunhas com a qualificação completa ou a tomada de depoimento;

V – Requisitar imagens capturadas por câmeras de segurança externa;

VI – Requisitar os seguintes exames, quando necessários:

- Exame residuo gráfico no morto, nos agentes públicos e outros envolvidos na ocorrência - pólvora combusta (ANEXO – E);

- Exame de necropsia no morto e de lesão corporal nos agentes públicos e outros envolvidos na ocorrência (ANEXO – F);

- Exame de material biológico - DNA e outros (ANEXO – G);

- Exame Papiloscópico - impressões digitais (ANEXO – H);

VII – Requisitar ainda as seguintes perícias, quando necessárias:

a) Perícia de microscopia comparativa (comparação micro balística), eficiência, segurança e metalográfica (identificar numeração em superfícies metálicas) nas armas, placas de veículos, e outros materiais envolvidos no evento (ANEXO – I);

b) Perícia Veicular, conforme o caso (ANEXO – J);

c) Perícia de Constatação de Imagens (ANEXO – K);

d) Perícia Iconográfica - retrato falado (ANEXO – L).

~~Art. 4º. Os crimes conexos de natureza comum devem ser conduzidos e apresentados perante a autoridade de polícia judiciária civil.~~

Art. 4º. Revogado. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 004/2018).

Art. 5º A Corregedoria Geral da PMPA prestará assessoria técnica quando necessário à adoção das medidas consubstanciadas na presente instrução.

Parágrafo Único. O Comandante da circunscrição onde ocorreu a intervenção policial militar encaminhará as Medidas Preliminares (MPI) em até 24 horas à Corregedoria Geral da PMPA que providenciará a instauração do Inquérito Policial Militar no prazo máximo de 48 horas.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 23 de abril de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 044/2018 – Sec/CorGeral).

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

MPI N° _____/2018 – OPM

ANEXO A

2018 – 1ª VIA	DISTRIBUIÇÃO
MEDIDAS PRELIMINARES AO IPM	
PEÇAS DE INFORMAÇÃO	
ENCARREGADO: (Posto, Quadro, RG, nome completo).	
INVESTIGADOS: (descrição do posto/graduação, Quadro, RG, nome completo)	
OFENDIDO: (Nome da vítima).	
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 10, § 2º c/c Art. 12 do CPPM.	
DESCRIÇÃO DO FATO: (Narração circunstanciada da ocorrência)	
AUTUAÇÃO	
Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do Pará, na _____, autuei os documentos relacionados as Medidas Preliminares ao Inquérito Policial Militar a ser instaurado pela autoridade militar competente, pelo que para constar lavrei este termo _____, que o subscrevo.	
Nome Completo – Posto QOPM	
RG _____ - Encarregado	

AUTO CIRCUNSTANCIADO

Aos _____ dias do mês de _____ de ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____-PA, na (Avenida, Rua, Travessa, Vila, etc.) _____, entre as (Avenida, Rua, Travessa, Vila, etc.) _____ e _____, bairro do _____, por volta de _____ horas, ocorreu uma intervenção policial militar com resultado morte dos nacionais _____ e _____, após tentativa de roubo ao estabelecimento _____, quando a G.U. composta pelos policiais militares: _____ e _____, VTR _____, deparou-se com a ocorrência.

Anote-se, porém, que após a adoção das medidas elencadas no Art. 10, § 2º e Art. 12 ambos do CPPM e ainda a análise detida das Medidas Preliminares ao Inquérito (MPI) nº _____, a conduta dos agentes do Estado não exige as medidas previstas nos arts. 243 e 244 do CPPM atinentes à prisão em flagrante, pela presença indiciária das excludentes de ilicitude previstas no Art. 42 do CPM.

Desse modo, lavrou-se o presente auto que vai assinado por mim e pelas testemunhas instrumentais.

Nome completo – Posto, quadro, RG
Encarregado da MIP

Nome completo – graduação, RG
1ª Testemunha Instrumental

Nome completo – graduação, RG
1ª Testemunha Instrumental

ANEXO B

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO

Presidente: Posto, quadro, RG, nome completo

Condutor: graduação, RG, nome completo

Escrivão: graduação, RG, nome completo

Natureza: Indicar os artigos do Código Penal Militar

Indiciado(s): graduação, RG, nome completo

Vítimas: nome completo

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nesta cidade de _____, Estado do Pará, autuo as peças do Flagrante, do que para constar, lavrei o presente termo.

Eu, servindo de escrivão que o escrevi e subscrevo.

Escrivão

DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Nos termos do que preceitua o art. 245, § 4º, do CPPM, designo o graduação, RG, nome completo, da (nome da OPM), para o fim de exercer a função de Escrivão do presente Auto de Prisão em Flagrante Delito.

**Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante**

**Nome completo – graduação, RG
Escrivão**

Belém-PA, ____ de ____ de 2018.

Ofício nº 001/2018-APFD

Ao Sr (a) Nome da pessoa da família indicado pelo indiciado.

Assunto: Comunicação de Prisão em Flagrante Delito

Comunico a V. S^a que nesta data, está sendo atuado em flagrante delito o seu esposo o graduação, RG, nome completo do indiciado, pela prática da infração penal “Furto Qualificado” (*in tese*), capitulado no art. _____ do Código Penal Militar, o qual encontra-se na sede do _____, e após será recolhido à Penitenciária Coronel “Anastácio das Neves”, ficando à disposição da Justiça Militar do Estado.

Atenciosamente,

**Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante**

Ciente: _____
Nome completo do parente ou pessoa indicada pelo Indiciado

Em: (Dia/Mês/Ano)

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins da norma esculpida no art. 5º, inciso LXII, da Carta da República que o (a) senhor (a) _____, cônjuge do incriminado graduação, RG, nome completo foi comunicada acerca da prisão deste último, por meio de ligação telefônica para o número (0xx) 8888-8888, pelo motivo da prática, em tese, da infração penal militar capitulada no art. _____ do CPM, e que o citado militar estadual encontra-se, por hora, na sede do _____, no que lhe foi relatado o endereço, e após será recolhido à penitenciária “Anastácio das Neves”, localizada em Americano-PA, ficando à disposição da Justiça Militar do Estado.

Por oportuno, ainda lhe foi informado da conveniência de constituição de advogado para acompanhamento dos atos concernentes ao presente procedimento, bem como da propositura das medidas judiciais pertinentes visando à liberdade provisória do ora incriminado.

**Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante**

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, na cidade de _____, Estado do Pará, no (nome da OPM), na sala _____, onde se achava o (posto, quadro, RG, nome completo do Presidente do Auto de Prisão em Flagrante), comigo o (graduação, RG, nome completo do Escrivão), servindo de escrivão, presente o **CONDUTOR** (graduação, RG, nome completo), ... (Qualificação completa ... nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, idade, domicílio, bairro, CEP, lotação) sabendo ler e escrever, o qual inquirido pela autoridade sobre o que soubesse ou lhe for perguntado, aos costumes nada disse, passando a declarar **QUE:** (respostas do condutor às perguntas formuladas pelo presidente do APFD). E nada mais disse e nem lhe foi perguntado. **PRESENTE O PRIMEIRO OFENDIDO** (nome completo, nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, idade, profissão, RG, CPF, domicílio), aos costumes nada disse, passando a declarar **QUE:** (respostas do ofendido às perguntas formuladas pelo presidente do APFD). Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. **PRESENTE O SEGUNDO OFENDIDO** (nome completo, nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, idade, profissão, RG, CPF, domicílio), aos costumes nada disse, passando a declarar **QUE:** (respostas do ofendido às perguntas formuladas pelo presidente do APFD). Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. **PRESENTE O PRIMEIRO CONDUZIDO (INDICIADO)** o (graduação, RG, nome completo, nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, idade, domicílio, CPF, lotação), sendo assistido nesse ato por defesa técnica promovida pelos defensores Dr(a) (nome do advogado), OAB/____ nº _____ e Dr(a). (nome do advogado), OAB/____ nº _____, com escritório na (endereço do escritório para recebimento de intimações), cientificado dos seus **direitos** incertos nos incisos **XLIX, LXII, LXIII e LXIV do Art. 5º da Constituição Federal**, sabendo ler e escrever, interrogado pela autoridade, respondeu **QUE:** (respostas do indiciado às perguntas formuladas pelo presidente do APFD). Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. **PRESENTE O SEGUNDO CONDUZIDO (INDICIADO)** o (graduação, RG, nome completo, nacionalidade, naturalidade, filiação, estado civil, idade, domicílio, CPF, lotação), sendo assistido nesse ato por defesa técnica promovida pelos defensores Dr(a) (nome do advogado), OAB/____ nº _____ e Dr(a). (nome do advogado), OAB/____ nº _____, com escritório na (endereço do escritório para recebimento de intimações), cientificado dos seus **direitos**, incertos nos incisos **XLIX, LXII, LXIII e LXIV do Art. 5º da Constituição Federal**, sabendo ler e escrever, interrogado pela autoridade, respondeu **QUE:** (respostas do indiciado às perguntas formuladas pelo presidente do APFD). E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, pelo que, mandou a autoridade encerrar este Auto iniciado às _____ horas e concluído às _____ horas, que assinam com o condutor, os ofendidos, os indiciados e seus respectivos representantes legais, as testemunhas de apresentação na forma do art. 245, §2º, do CPPM, e o (nome completo do escrivão), servindo de escrivão, que o subscrevo.

(nome do presidente do APFD) – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

Nome completo – Posto/graduação, quadro, RG
Condutor

Nome completo
1º Ofendido

Nome completo
2º Ofendido

Nome completo – graduação, RG
1º Indiciado

Nome completo – graduação, RG
2º Indiciado

Nome completo – OAB/___ nº _____
Advogado(a)

Nome completo – OAB/___ nº _____
Advogado(a)

Nome completo – graduação, RG
Testemunha de Apresentação

Nome completo – graduação, RG
Testemunha de Apresentação

Nome completo – graduação, RG
Escrivão

NOTA DE CULPA

Aos _____ do mês de _____ do ano de _____, o presidente do flagrante, posto, quadro, RG, nome completo, faz saber ao indiciado graduação, RG, nome completo, nacionalidade, naturalidade, filiação, idade, servidor público militar da PMPA e residente e domiciliado na _____, CPF, servindo no _____, que o mesmo se acha preso em flagrante, à disposição da Justiça Militar, pelo fato de ter teoricamente (descrição sucinta do fato incriminador), sendo o condutor o graduação, RG, nome completo, e testemunhas de apresentação o _____ e _____, estando cientes os advogados constituídos pelo indiciado. E para sua ciência, mandou passar a presente, que vai por ele assinada. Eu, nome completo, graduação, RG, servindo de escrivão, o escrevi.

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

RECIBO DA NOTA DE CULPA

Recebi a Nota de Culpa
_____-PA, ____ de ____ de 2018 às _____.

Indiciado

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Aos dias do mês de do ano de, estado do Pará, no Quartel do(OPM correspondente)....., na sala destinada à lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito, apreendo das mãos do(nome e posto ou graduação e função do servidor militar que tem a posse do instrumento do crime)..... uma pistola ou faca(características da arma – objeto do crime)..... com (capsulas deflagradas e intactas). Do que para constar, mandei lavrar o competente Auto de Apreensão na conformidade da letra “b” do Art. 12 do CPPM.

Eu,.....(nome e posto ou graduação), servindo de Escrivão, que escrevi.

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

1ª Testemunha

2ª Testemunha

Belém-PA, ____ de ____ de 2018.

Ofício nº 002/2018- APFD

Ao Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Solicitação de Exame de Corpo de Delito.

Apresento a V. S^a o graduação, RG, nome completo a fim de ser submetido a exame de corpo de delito (Lesão Corporal), solicitando que seja remetido o resultado do laudo pericial ao _____, à pessoa do Presidente do Flagrante Delito, sito à _____, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo seja encaminhado à Justiça Militar do Estado do Pará.

Atenciosamente,

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº 003/2018- APFD

Ao Sr. Diretor do Centro Penitenciário “Coronel Anastácio das Neves”.

Assunto: Apresentação de Praças.

Anexo: Peças de Auto de Prisão em Flagrante Delito.
Laudos de Lesão Corporal.

Apresento a V. S^a o policial militar, graduação, RG, nome completo e o policial militar graduação, RG, nome completo, os quais foram autuados em flagrante pela prática do crime capitulado provisoriamente no art. _____ do Código Penal Militar, a fim de que os mesmos fiquem custodiados neste estabelecimento à disposição da Justiça Militar do Estado.

Atenciosamente,

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

Belém-PA, ____ de ____ de 2018.

Ofício nº 004/2018- APFD

Ao Exmº Senhor Doutor Juiz de Direito Militar da JME/PA.

Assunto: Remessa de Autos de Prisão em Flagrante Delito.

Anexo: 01 (uma) via de APFD, contendo ____ fls.

Apenso: (materiais apreendidos se houver).

Remeto a V. Exª o Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra o _____ e o _____, por mim presidido, pertencentes ao efetivo do _____, os quais foram presos em Flagrante Delito pelo Crime previsto no art. _____ do CPM, em virtude de terem teoricamente (descrição sucinta do fato), cuja a prisão ocorreu no município de _____, sendo certo que os aludidos incriminados ficarão custodiados na penitenciária “Anastácio das Neves”, à disposição desta justiça especializada.

Respeitosamente,

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

Belém-PA, ____ de ____ de 2018.

Ofício nº 005/2018- APFD

Ao Exmº Senhor Doutor Defensor Público Geral do Estado do Pará.
(CASO NÃO HAJA ADVOGADO CONSTITUÍDO)

Assunto: Remessa de Autos de Prisão em Flagrante Delito.

Anexo: 01 (uma) via de APFD, contendo ____ fls.

Remeto a V. Exª o Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra o _____, pertencente ao efetivo do _____, por mim presidido, o qual foi preso em Flagrante Delito pelo crime previsto no art. _____ do Código Penal Militar, (descrição sucinta do fato), cuja a prisão ocorreu no município de _____, sendo certo que o aludido incriminado ficará custodiado na penitenciária “Anastácio das Neves”, à disposição desta justiça especializada.

Por derradeiro, informo ainda a V. Exª que uma via dos presentes autos flagranciais está sendo remetida à esta douta Defensoria Pública do Estado do Pará, para adoção das medidas judiciais que entender necessárias à proteção dos interesses do incriminado, uma vez que toda a lavratura do procedimento se deu sem a presença de defensor constituído.

Respeitosamente,

Nome completo – posto, quadro, RG
Presidente do Flagrante

ANEXO C

Belém-PA, ___ de _____ de 2018.

Ofício nº _____/2018-MPI

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Assunto: Perícia de Levantamento de Local de Crime com Cadáver.

Com os cumprimentos de estilo, (narração do fato de forma circunstanciada), solicito-vos com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, PERÍCIA DE LEVANTAMENTO DE LOCAL COM CADÁVER no (endereço completo onde se encontra o cadáver), com a finalidade de que os peritos designados possam coletar o máximo de vestígios criminalísticos deixados no local acima indicado onde se encontra um cadáver ainda não identificado, na consecução de demonstrar a autoria da infração penal militar acima narrada.

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, sito à (endereço da OPM completo com CEP), Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO D

AUTO DE APRESENTAÇÃO E APREENSÃO

Aos (indicar o dia) do mês de _____ do ano de _____, no Estado do Pará, na (local da apresentação dos objetos apreendidos), apreendo das mãos do (posto/graduação, RG, nome completo do agente público que apreendeu os objetos e instrumentos da infração penal militar), lotado no _____ que tem a posse dos instrumentos do crime, a saber (descrição dos objetos e instrumentos): a) _____; b) _____; c) _____; d) _____; e) _____; f) _____.

Do que para constar, mandei lavrar o competente Auto de Apresentação e Apreensão na conformidade da letra “b” do Art. 12 do CPPM, o qual vai assinado por duas testemunhas.

Nome completo – Posto, Quadro, RG
Oficial de Dia

1ª Testemunha Instrumental

2ª Testemunha Instrumental

ANEXO E

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exame Residuográfico em cadáver (pólvora combusta no cadáver).

Com os cumprimentos de estilo, e tendo em conta que no dia ... (descrição do fato de forma circunstanciada), com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que seja procedido Exame Residuográfico em Cadáver pelo setor competente no CPC Renato Chaves, com a finalidade de verificar se há presença de resíduos decorrentes de disparo de arma de fogo, no corpo do nacional (cadáver).

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exame Residuográfico (pólvora combusta).

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, apresento-vos o(a) posto/graduação RG, nome completo, a fim de ser submetido a Exame Residuográfico pelo setor competente no CPC Renato Chaves, com a finalidade de verificar se há presença de resíduos decorrentes de disparo de arma de fogo, no corpo ou nas vestes do policial militar supracitado .

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO F

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exame de Necropsia.

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que seja procedido Exame de Necropsia no cadáver do nacional _____, tendo em conta que no dia (descrição sucinta do fato).

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal).

Com os cumprimentos de estilo, apresento a V.Sª. o(a) nacional _____, a fim de ser submetido a exame de corpo de delito (Lesão Corporal), com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, uma vez que (descrição sucinta do fato).

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO G

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº _____/2018-MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Perícia de Levantamento de Local de Crime sem Cadáver (DNA).

Com os cumprimentos de estilo, (narração do fato de forma circunstanciada), solicito-vos com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, PERÍCIA DE LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME SEM CADÁVER na (veículo, Viatura, cômodo fechado, sala, objetos etc), com a finalidade de localizar e coletar material humano (sangue, sêmen, pêlo, tecido epitelial, etc.), para posterior envio ao Laboratório de DNA do CPC Renato Chaves, visando demonstrar a autoria da infração penal militar acima narrada.

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, sito à (endereço da OPM completo com CEP), Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO H

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exame de papiloscopia (impressões digitais).

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que seja procedido Exame de Papiloscopia no ... (descrever o local de coleta das impressões papilares), tendo em conta que no dia (descrição sucinta do fato).

A referida perícia tem por finalidade o confronto de impressões papilares (digitais) levantadas no local do crime supracitado com as dos arquivos da Polícia Civil e da Polícia Militar, e aquelas de pessoas suspeitas no curso do Inquérito Policial Militar.

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO I

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Exames de comparação, eficiência, segurança e metalográfico em arma de fogo (elemento identificador em superfícies metálicas).

Apenso: (Descrição do material apreendido ... armas de fogo, estojos e munições).

Com os cumprimentos de estilo, e tendo em conta ... (descrição do fato de forma circunstanciada), remeto-vos o material constante do apenso e com fundamento nos artigos 314, 315, 316, 317 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que os peritos designados pelo setor de Balística Forense do CPC Renato Chaves respondam aos seguintes quesitos:

a) No tocante a(s) arma(s) de fogo (especificação do armamento se possível), os seus mecanismos internos estão hígidos, ou seja, a arma está em condições de funcionamento ?

b) Os mecanismos de segurança da arma de fogo (especificação do armamento se possível) estão em perfeitas condições ? Caso negativo, o estado do armamento coloca em risco a integridade física do usuário e de terceiros ?

c) Do ponto de vista metalográfico, qual a especificação do(s) armamento(s) (número de série, calibre, cano, etc) ?

d) É possível vincular as peças metálicas (estojos, projeteis, etc) encontradas no local do homicídio do nacional (nome do cadáver) e no corpo da vítima com a(s) arma(s) de fogo (especificar o armamento se possível) ?

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO J

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Perícia Veicular.

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que seja procedida Perícia Veicular no automóvel (descrição do veículo), tendo em conta que no dia (descrição sucinta do fato).

A referida perícia tem por finalidade a identificação inclusive metalográfica, buscando possíveis alterações em seus elementos identificadores, numeração de chassi, placas, entre outros.

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO K

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Perícia de Constatação (Imagens).

Apenso: 01 (uma) Mídia em DVD-R.

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que os peritos designados pelo setor de Fonética Forense procedam ao Exame de Constatação nas imagens contidas na mídia em DVD-R apensada ao presente instrumento, com a finalidade de que respondam aos seguintes quesitos:

a) Qual a especificação do veículo (tipo, modelo, ano de fabricação, cor, placa) ?

b) Quais as características da pessoa (altura, compleição física, idade aproximada, cor da pele) ?

c) Qual o tempo exato conforme as imagens ocorreu o resultado morte da vítima o nacional (nome da vítima) ?

Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____
Função

ANEXO L

Belém-PA, ____ de _____ de 2018.

Ofício nº ____/2018 – MPI.

Ao Ilmº Sr. Diretor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Assunto: Perícia Iconográfica (RETRATO FALADO).

Com os cumprimentos de estilo, e com fundamento nos artigos 314, 315 e 321 do Código de Processo Penal Militar, solicito-vos que seja procedida Perícia Iconográfica a partir das informações apresentadas pelo nacional (qualificação da pessoa que prestará as informações atinentes as características físicas do criminoso), tendo em conta que no dia (descrição sucinta do fato).

A referida perícia tem por finalidade a identificação do autor da infração penal segundo a descrição sucinta do fato constante no parágrafo anterior. Por oportuno, solicito-vos ainda que seja remetido o resultado do laudo pericial ao (nome da OPM), endereçado à pessoa do requerente, (endereço da OPM completo com CEP, Belém-PA, com a máxima urgência possível, a fim de que o respectivo Laudo possa subsidiar a apuração desse fato por meio de Inquérito Policial Militar.

Atenciosamente,

Nome do Oficial – Posto, Quadro, RG _____

Função

(Of. N° 044/2018 - Sec/CorGeral).

● ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 - DP/CIP**

O Diretor de Pessoal da PMPA, no exercício de suas atribuições e considerando o que prevê o Art. 105-A da Lei 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), regulamentado pelo decreto nº 892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Policiais Militares abaixo relacionados, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), **nos dias 02, 03 e 04 de maio de 2018, de 08h00 às 12h00, na UPM (Rua dos Mundurucus, nº 1770 - Batista Campos)**, os quais serão submetidos a Inspeção de Saúde, a fim de desempenharem atividades de Guarda de quartéis e serviços administrativos no âmbito da Corporação, para lotação de 400 (quatrocentas) vagas.

Nº	POSTO/GRAD	RG	NOME
1.	CAP QOAPM	18452	ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO
2.	CAP QOAPM	9236	MAURO LIMA AMARAL
3.	CAP QOAPM	9778	RONALDO MONTEIRO DE LIMA
4.	CAP QOPM	10768	DUCIVAL LOBO CUENTRO
5.	CAP QOAPM	16526	JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA
6.	CAP QOPM	9011	ROSILENE AMARAL DA SILVA SOUZA
7.	CAP QOAPM	11078	JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO
8.	CAP QOAPM	10667	JORGE CESAR DE SOUZA MONTEIRO
9.	1º TEN QOAPM	8283	ALMIR DA SILVA SOUZA
10.	2º TEN QOAPM	9920	ANA MARIA MENDONÇA DE SOUZA
11.	SUB TEN PM	12118	ITAJACI SANDES DE OLIVEIRA
12.	SUB TEN PM	11326	ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA
13.	SUB TEN PM	13096	EDIMILSON FERNANDES DE ARAÚJO
14.	SUB TEN PM	11887	JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA
15.	SUB TEN PM	10268	EDSON ROBERTO DA SILVA COSTA
16.	SUB TEN PM	11886	FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUZA
17.	SUB TEN PM	13099	HUMBERTO DIAS DA SILVA

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

18.	SUB TEN PM	19592	ILTA MARIA DA SILVA FERREIRA
19.	SUB TEN PM	14155	MARIA EMILIA SANTIAGO VARELA
20.	SUB TEN PM	14371	OLGA SUELY LUZ DA SILVA
21.	SUB TEN PM	23185	MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO
22.	SUB TEN PM	11489	ADERALDO VIEIRA
23.	SUB TEN PM	12170	SILEIDE OLIVEIRA FRANCO
24.	SUB TEN PM	11778	ROSALVO BARREIRO ITAPARICA
25.	SUB TEN PM	7969	PEDRO JORGE PANTOJA VIEIRA
26.	SUB TEN PM	14222	CLAUDIA REGINA PAIXÃO MENDONÇA
27.	SUB TEN PM	15145	PAULO DE SOUZA RIBEIRO
28.	SUB TEN PM	17157	ANA CLEIA DE MELO LEMOS
29.	SUB TEN PM	16634	MARIA APARECIDA MACEDO DE OLIVEIRA
30.	SUB TEN PM	14806	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS GOMES
31.	SUB TEN PM	12207	CLAÚDIO FERNANDES DE FREITAS
32.	SUB TEN PM	11987	ABILIO CLODOALDO WANZELER
33.	SUB TEN PM	14217	MARIA RUTH PEREIRA FERREIRA
34.	SUB TEN PM	24213	RICARDINA ROCHA DE LIMA DE QUEIROZ
35.	SUB TEN PM	11757	CASEMIRO ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
36.	SUB TEN PM	19606	LUCIA MARIA DOS SANTOS CORRÊA
37.	SUB TEN PM	13046	HAROLDO RODRIGUES MACHADO
38.	SUB TEN PM	12551	JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
39.	SUB TEN PM	16639	TEREZINHA GONÇALVES NEVES
40.	SUB TEN PM	19746	SILVIA MARGARETH SOUZA DOS SANTOS
41.	SUB TEN PM	12812	JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO
42.	SUB TEN PM	10701	ADALBERTO ROSARIO MIRANDA
43.	SUB TEN PM	11281	ROBERTO LOBO ALVES

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

44.	SUB TEN PM	12580	ADILSON GONÇALVES ALMEIDA
45.	SUB TEN PM	14990	JOÃO BATISTA CARDOSO SOUZA
46.	SUB TEN PM	13793	RAIMUNDO SILVESTRE MORAES RAIOL
47.	SUB TEN PM	11973	SILENE MARCIA DA SILVA BENTES
48.	SUB TEN PM	14887	ERNANDES MENDONÇA DE MORAES
49.	SUB TEN PM	11515	JORGE RODRIGUES DE FREITAS
50.	SUB TEN PM	21619	CLAUDIO JOAQUIM MATOS DE BARROS
51.	SUB TEN PM	19518	JANETE GOMES PEREIRA VALENTE
52.	SUB TEN PM	19467	ALDO DA SILVA SOUZA
53.	1º SGT PM	12172	MARIA SUELY OLIVEIRA ALVES
54.	1º SGT PM	20000	ELIETE GOMES DE LIMA
55.	1º SGT PM	12504	KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA
56.	1º SGT PM	12490	RAIMUNDO LAÉRCIO ARAÚJO DE SOUZA
57.	1º SGT PM	17380	LEIA VASCONCELOS VALENTE
58.	1º SGT PM	9603	FERDINANDO DA COSTA MUNIZ
59.	1º SGT PM	12530	JORGE CARLOS LEITE LEAL
60.	1º SGT PM	12084	JORGE LUIZ DA SILVA COSTA
61.	1º SGT PM	16560	MÁRCIA NAVEGANTES DE SOUZA
62.	1º SGT PM	19511	MARIA DE NAZARÉ SOUSA DA SILVA
63.	1º SGT PM	12902	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
64.	1º SGT PM	11728	CARLOS ALBERTO DA SILVA FERNANDES
65.	1º SGT PM	12004	JEFFERSON NASCIMENTO SERPA
66.	1º SGT PM	12529	JOSÉ CARLOS DE CARMO FARIAS
67.	1º SGT PM	16603	SHEYLA RÁDILA SANTOS SOUZA
68.	1º SGT PM	18554	CLAUDETE CORREA FARIAS
69.	1º SGT PM	14311	NILZETE BENTES MACHADO

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

70.	1º SGT PM	10659	RENATO NASCIMENTO CORDOVIL
71.	1º SGT PM	2020	SIMONE NONATA PANTOJA SIDÔNIO
72.	1º SGT PM	16590	ANA CRISTINA MARTINS DE ALMEIDA RODRIGUES
73.	1º SGT PM	13065	MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO
74.	1º SGT PM	19047	NILTON BONIFÁCIO
75.	1º SGT PM	19638	VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS
76.	2º SGT PM	10285	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA
77.	2º SGT PM	10292	AFONSO JOSÉ RODRIGUES DE VASCONCELOS
78.	2º SGT PM	16516	MARIA DULCILEA BENJAMIN MONTEIRO
79.	2º SGT PM	16632	ROSA HELENA OLIVEIRA TOTA
80.	2º SGT PM	16597	MARIA IVANEIDE SIQUEIRA DA SILVA
81.	2º SGT PM	14172	LUIS DIAS DO CARMO
82.	2º SGT PM	16615	IRENE ARAÚJO CRAVO
83.	2º SGT PM	12085	EDSON RUY COSTA LOBO
84.	2º SGT PM	16604	SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER
85.	2º SGT PM	16567	SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA
86.	2º SGT PM	18461	TÂNIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA
87.	2º SGT PM	11881	JOÃO REIS DA CONCEIÇÃO RESENDE
88.	2º SGT PM	10653	JOSÉ DA SILVA PEREIRA
89.	2º SGT PM	16564	MARÍLIA SANTOS DE ARAUJO
90.	2º SGT PM	11962	JORCEAN TOMPSON VASCONCELOS
91.	2º SGT PM	16638	VALDIRENE HELENA LOURINHO LANDEIRA
92.	2º SGT PM	16631	TELMA CORDOVIL COSTA
93.	2º SGT PM	14288	ANA CLAUDIA BRAGA DA ROSA
94.	2º SGT PM	16575	REGINA CARDOSO DE JESUS
95.	2º SGT PM	14247	ANA CLÁUDIA GAMA DO ROSÁRIO

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

96.	2º SGT PM	11907	LUCIVALDO FERREIRA DE AVIZ
97.	2º SGT PM	9298	FRANCISCO EUDES DO NASCIMENTO
98.	2º SGT PM	12611	HUMBERTO MARIO GUIMARÃES DOS SANTOS
99.	2º SGT PM	12619	ROSSIVAN DOS SANTOS BATISTA
100.	2º SGT PM	13094	DANIEL TEIXEIRA DO NASCIMENTO
101.	2º SGT PM	13174	EURÍPIO GOMES RODRIGUES
102.	2º SGT PM	11457	JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA
103.	2º SGT PM	15475	SILVIO JOSÉ DA SILVA REIS
104.	2º SGT PM	16623	JANEY DO SOCORRO BENJAMIN DOS SANTOS
105.	2º SGT PM	16661	CLAÚDIA GLASSE NASCIMENTO BORGES
106.	2º SGT PM	19599	LAUDILENI DE JESUS CORREIA ANDRADE
107.	2º SGT PM	19613	MARINA FERREIRA DA SILVA
108.	2º SGT PM	12452	BENEDITO ANTÔNIO ANTUNES DE AFAIA
109.	2º SGT PM	19611	KATIA DO SOCORRO MORAIS DE LIMA OLIVEIRA
110.	2º SGT PM	16565	KATIA MARIA SEABRA DOS SANTOS
111.	2º SGT PM	14162	GRAÇAS MARIA DE BRITO
112.	2º SGT PM	19515	ALEXANDRINA MARTINS DA SILVA DE MORAES
113.	2º SGT PM	16557	CARMEM LÚCIA DA SILVA MACHADO
114.	3º SGT PM	19649	ANA MÔNICA GOMES ALVES
115.	3º SGT PM	13985	SEBASTIÃO DE MORAES FONSECA
116.	3º SGT PM	11816	JULIO FERNANDO FERREIRA PINTO
117.	3º SGT PM	19626	ROSIANE ALVES LOPES
118.	3º SGT PM	19695	RUTH HELENA COSTA DE BARROS
119.	3º SGT PM	13528	NELSON MAX PINHEIRO
120.	3º SGT PM	17275	MARIVALDO NEGRÃO DA CRUZ
121.	3º SGT PM	14102	GRAÇA HELENA MOURA FEIO

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

122.	3º SGT PM	13949	ALAIN JOSÉ CAMPOS DA SILVA
123.	3º SGT PM	16644	MARIA CELINA MENEZES MOURA
124.	3º SGT PM	19696	MIRIAN DO LIVRAMENTO GONÇALVES CORRÊA
125.	3º SGT PM	14193	TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO
126.	3º SGT PM	19708	MARIA DE NAZARÉ SOUZA GOMES
127.	3º SGT PM	16517	INÊS ROSIANE FERNANDES SOEIRO
128.	3º SGT PM	11308	MARILDO DE ARAUJO FERREIRA
129.	3º SGT PM	21234	ISABEL CASSIA MELO
130.	3º SGT PM	22781	NAZARENO SOUZA LIMA
131.	3º SGT PM	11880	PEDRO PAULO SOARES DA SILVA
132.	3º SGT PM	13449	MARIA BENEDITA SANTOS DOS SANTOS
133.	3º SGT PM	10693	LAÉRCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
134.	3º SGT PM	16431	ANTÔNIO RAMOS FILHO
135.	3º SGT PM	11796	DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS
136.	3º SGT PM	12493	CLAUDEMIR GONÇALVES LAMEIRA
137.	3º SGT PM	10062	LAÉRCIO MARTINS ESTUMANO
138.	3º SGT PM	9064	CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA
139.	3º SGT PM	14263	ROSILENE PINTO DA SILVA
140.	3º SGT PM	13819	SALOMÃO DOS SANTOS MACHADO
141.	3º SGT PM	15082	LAURENTINO TADEU DE SOUZA LIMA
142.	3º SGT PM	13434	EMILIA MARIA RAIOL DE SOUSA
143.	3º SGT PM	14607	PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA
144.	3º SGT PM	9386	JOSÉ MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
145.	3º SGT PM	14138	SELMA REGINA DOS SANTOS
146.	3º SGT PM	19590	RUTH HELENA SANTANA BAIA
147.	3º SGT PM	12533	ROBSON NONATO SILVA DE SOUZA

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

148.	3º SGT PM	15495	ANTÔNIO CÉSAR BRITO COSTA
149.	3º SGT PM	11723	MANOEL MARIA MACIEL PINTO
150.	3º SGT PM	16654	MARIA IZABEL LEITE SMITH
151.	3º SGT PM	14156	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS REIS
152.	3º SGT PM	13324	ANTÔNIO CARLOS FERREIRA CARVALHO
153.	3º SGT PM	10541	CARLOS ALBERTO DO COUTO MARQUES
154.	3º SGT PM	13516	LUIZ PAULO GOMES DA SILVA
155.	3º SGT PM	11752	MARCOS ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA
156.	3º SGT PM	14338	NAIA TEREZA VIANA DOS SANTOS
157.	3º SGT PM	14242	SÔNIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA
158.	3º SGT PM	14148	ITEVALDO ALEIXO BARATA
159.	3º SGT PM	14271	ALICE NAZARENA ARAGÃO SARAME
160.	3º SGT PM	12242	JOCEDIR DE FIGUEIREDO LOBO
161.	3º SGT PM	14823	CARLOS JORGE NEVES DA SILVA
162.	3º SGT PM	21727	MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS
163.	3º SGT PM	10772	RAIMUNDO LUIZ NEVES DA SILVA
164.	3º SGT PM	13818	JOSÉ DE OLIVEIRA MACHADO
165.	3º SGT PM	14422	OSMERO RIBEIRO DOS SANTOS
166.	3º SGT PM	17641	MARIA AUXILIADORA ALVES RODRIGUES
167.	3º SGT PM	11007	SÉRGIO RICARDO GONÇALVES FRANÇA
168.	3º SGT PM	16620	VILMA ABREU NASCIMENTO
169.	3º SGT PM	14112	VANDILMA KÁTIA MOREIRA ALMEIDA
170.	3º SGT PM	12991	ANTÔNIO SÉRGIO ALVES MOREIRA
171.	3º SGT PM	20715	FELIPE JOÃO XAVIER DA SILVA
172.	3º SGT PM	16546	MÔNICA SOLANGE VIEIRA SENA DA SILVA
173.	3º SGT PM	10151	ROGINALDO TORRES MARINHO

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

174.	3º SGT PM	9111	JOSÉ UBIRATAN DE OLIVEIRA MELO
175.	3º SGT PM	11619	CLEBER PINTO SANTOS
176.	3º SGT PM	14111	ROSE MARY BEZERRA DINIZ VILHENA
177.	3º SGT PM	13473	SUZI-EN DE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
178.	3º SGT PM	16646	NAZARÉ DE JESUS VIEIRA BELO
179.	3º SGT PM	14238	ROSEMARY DE ARAÚJO
180.	3º SGT PM	21717	ELIZABETH DE NAZARÉ BEZERRA DE SOUSA
181.	3º SGT PM	21653	PAULA FRANCINETH DIOMEDES DA COSTA
182.	3º SGT PM	21627	TEREZA PANTOJA DA SILVA
183.	3º SGT PM	14506	MARIA SUELY DA SILVA TOMAZ
184.	3º SGT PM	21798	CLARICE ANTUNES DE SOUZA MESQUITA
185.	3º SGT PM	21641	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA
186.	3º SGT PM	21727	MARIA DO SOCORRO VILHENA DOS SANTOS
187.	3º SGT PM	14333	SIMONE SANTOS CORREIA
188.	CB PM	14195	SUE ANNE FERREIRA DE ARAUJO
189.	CB PM	14209	GECILDA GONÇALVES MENDONÇA
190.	CB PM	14494	SILVIA GOMES GONÇALVES
191.	CB PM	17334	CLOVIS JOSÉ MARTINS DA CUNHA
192.	CB PM	19747	CLICIA VÂNIA ALMEIDA SALHEB
193.	CB PM	23385	MARIA LACERDA CORDEIRO BARBOSA
194.	CB PM	25845	ADRIANA DO SOCORRO OLIVEIRA DO EGITO
195.	CB PM	14140	MIRTHES DO SOCORRO LIMA
196.	CB PM	11138	MARIA DO SOCORRO CORREA BARROS
197.	CB PM	19439	MARIA LÚCIA FIGUEIREDO BARBOSA
198.	CB PM	14354	SARA CARDOSO TAVARES
199.	CB PM	13451	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

200.	CB PM	14286	ADALÉIA DO AMARAL PINTO
201.	CB PM	19749	LEILA FERNANDES DA SILVA
202.	CB PM	13447	MARA SUELI DE OLIVEIRA SOUTO
203.	CB PM	14310	CLAUDETE DA COSTA LISBOA
204.	CB PM	14360	SANDRA MARIA FERREIRA DA CRUZ
205.	CB PM	12008	JOSÉ MIGUEL RIBEIRO PINTO
206.	CB PM	14246	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA
207.	CB PM	16540	MARIA ANTÔNIA PANTOJA DOS SANTOS
208.	CB PM	12061	JOSÉ ORLANDO MONTEIRO DE SOUSA
209.	CB PM	13755	ÉLIDA GOMES SILVA
210.	CB PM	14277	WALDISA MUNIZ DE SOUZA GUIMARÃES
211.	CB PM	13442	IRLANDA NAZARETE FERREIRA DE ARAUJO
212.	CB PM	21887	ARINALDO BARBOSA DA SILVA
213.	CB PM	9596	PAULO ROBERTO GARCIA DO NASCIMENTO
214.	CB PM	21760	LILIA MARIA DE OLIVEIRA DAMASCENO
215.	CB PM	21925	NAZARÉ SONIA SOUZA DOS SANTOS
216.	CB PM	21650	RAIMUNDO NIVALDO DOS SANTOS FARIAS
217.	CB PM	21748	RAIMUNDA CARDOSO VIRGOLINO

§ 1º Os Policiais Militares deverão se apresentar na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), **da seguinte maneira, previstos na relação:**

Dia 02 MAIO 2018: Candidatos de numeração de **01 a 72;**

Dia 03 MAIO 2018: Candidatos de numeração de **73 a 145;**

Dia 04 MAIO 2018: Candidatos de numeração de **146 a 217.**

Art. 2º As vagas restantes serão preenchidas de acordo com a demanda de novos candidatos interessados em participarem da inscrição e cadastro, a fim do preenchimento no quantitativo total de 400 (quatrocentas) vagas.

Art. 3º O Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), será realizado nos dias: **10 e 11 de Maio de 2018, às 08h:00 na Escola Superior de Educação Física.** Ressalte-se que somente os veículos Oficiais (Viaturas e Ambulâncias) poderão permanecer nas dependências da ESEF.

§1º Para Inspeção de saúde, os Oficiais e Praças deverão apresentar os seguintes exames:

- I - Hemograma Completo;
- II – Glicemia;
- III- Colesterol e Frações;
- IV – Triglicerídeos;
- V - Urina Rotina;
- VI - P. das Fezes (direto);
- VII - Teletórax PA;
- VIII – Eletrocardiograma;

§2º Os Oficiais e Praças inscritos, a fim de serem convocados serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS).

§3º O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar Ambulância com corpo médico **nos dias 10 e 11 de maio de 2018**, na Escola Superior de Educação Física, durante a realização do TAFI.

§4º A Diretoria de Ensino e Instrução deverá adotar providências no sentido de nomear comissão para aplicação do Teste de Aptidão Física Individual (TAFI), que ocorrerá **nos dias 10 e 11 de maio de 2018**, assim como providenciar a publicação da Ata com a relação dos Policiais Militares “APTOS”.

Quartel em Icoaraci–PA, 26 de abril de 2018
PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS - CEL PM RG 21173
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

PORTARIA N° 0464/2018 - DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, respondendo pela diretoria de pessoal, no exercício das atribuições previstas no Art. 107, IX e X do Decreto n° 1.625/2016 (Lei de Organização Básica), publicado no Adit. BG N° 196, de 19 OUT 2016, atendendo solicitações referentes às mudanças de períodos para gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2018** para o mês de **SETEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o AL CHO PM RG 20983 WILSIENE DINIZ SILVA, da APM/DEI (Ofício N° 078/2018 – C.A/APM, de 29 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 05 de fevereiro de 2018);

Art. 2º **TRANSFERIR**, do mês de **JUNHO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 13972 DÁRIO CESAR AMORIM DE BRITO, da CIPOE/CPE (Ofício n° 034/2018/CPE-P1, de 18 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 02 de fevereiro de 2018);

Art. 3º **TRANSFERIR**, do mês de **ABRIL/2018** para o mês de **OUTUBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24639 VALDENIR AZEVEDO BARROS, do 23º BPM/CPR II (Ofício n° 037/2018/P1, de 29 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 31 de janeiro de 2018);

Art. 4º **TRANSFERIR**, do mês de **FEVEREIRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 36806 ALUÍSIO LUCIANO MACEDO BATISTA, da CIEPAS/CPE (Ofício nº 37/2018/1ª SEÇÃO/CIEPAS, de 23 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 30 de janeiro de 2018);

Art. 5º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2018** para o mês de **JUNHO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 30498 LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS, do Comando de Missões Especiais (Ofício nº 046/2018/CME/1ª Seção, de 31 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 31 JAN 2018);

Art. 6º **TRANSFERIR**, do mês de **JANEIRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 37664 CERES MARQUES DA SILVA, do Comando de Missões Especiais (Ofício nº 047/2018/CME/1ª Seção, de 31 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 31 JAN 2018);

Art. 7º **TRANSFERIR**, do mês de **MAIO/2018** para o mês de **OUTUBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o SD PM RG 39908 JOSIMAR PEREIRA DE AQUINO, do 14º BPM/CPR IX (Ofício nº 091/2018/1ª Seção, de 30 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 31 de janeiro de 2018);

Art. 8º **TRANSFERIR**, do mês de **FEVEREIRO/2018** para o mês de **DEZEMBRO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o 3º SGT PM RG 24151 LUIZ OTÁVIO ALMEIDA PIRES, do AMC/CMS (Ofício nº 35/2018/AMC, de 26 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 30 de janeiro de 2018);

Art. 9º **TRANSFERIR**, do mês de **MARÇO/2018** para o mês de **JULHO/2018**, o gozo de férias referente ao ano de 2017, exercício 2018, a que tem direito o CB PM RG 36480 EDVAR CONCEIÇÃO LOUBE JÚNIOR, do 20 BPM/CPC 1 (Ofício nº 045/2018/CME, de 30 de janeiro de 2018, protocolado na DP em 01 de fevereiro de 2018);

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 16 de fevereiro de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES CAMPOS – CEL QOPM RG 21173

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 551/2018 – DP/2).

PORTARIA Nº 1176/2018 – DP/2

O DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições, considerando a Resolução 029 – EMG/PM1, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim Geral nº 177/2017, que aprovou o Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada (PPARR), no âmbito da Polícia Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os policiais militares abaixo nominados, para se apresentarem no dia **02 de maio de 2018, às 08h00**, no Auditório do Comando Geral, localizado na

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, nº 8401, Bairro Parque Guajará / Icoaraci, para participar do **9º Encontro da 3ª fase do PPARR.**

ORD.	GRAD/RG/NOME	LOTAÇÃO
01	1º SGT PM RG 13562 FRANCISCO NAZARENO MIRANDA DOS SANTOS	1º BPM
02	3º SGT PM RG 14032 SILVIO RENATO BENTES FREIRE	1º BPM
03	3º SGT PM RG 17138 CÍCERO ROMÃO MORAES DA SILVA	1º BPM
04	3º SGT PM RG 18765 EDER RICARDO ARAÚJO DE LIMA	1º BPM
05	3º SGT PM RG 23320 ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	1º BPM
06	3º SGT PM RG 23389 REGEANE BRÍGIDA DOS SANTOS	1º BPM
07	3º SGT PM RG 23417 EDILENE DO SOCORRO MENEZES	1º BPM
08	3º SGT PM RG 13006 JOSÉ JUSCELINO BALTAZAR DE AZEVEDO	2º BPM
09	2º SGT PM RG 14163 SANDRO PORTAL	10º BPM09
10	2º SGT PM RG 18837 HENRIQUE COELHO MAGALHÃES	10º BPM
11	3º SGT PM RG 15493 ROBERVAL ALMEIDA VASCONCELOS	10º BPM
12	3º SGT PM RG 23004 DEONILSON AGUIAR COSTA	10º BPM
13	2º SGT PM RG 19741 MARIA AMÉLIA DANTAS CALDAS PINA	20º BPM
14	3º SGT PM RG 23876 SÔNIA MARISA DAMASCENO MENDES DA COSTA	20º BPM
15	2º SGT PM RG 15869 FÁBIO CÁSSIO BARROS CARNEIRO	24º BPM
16	3º SGT PM RG 13607 ANTÔNIO AFONSO ANTUNES SILVA	24º BPM
17	3º SGT PM RG 22520 MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA	24º BPM
18	SUB TEN PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAIS	25º BPM
19	2º SGT PM RG 23253 EDLENE MEIRELES SILVA	25º BPM
20	2º SGT PM RG 23341 MARIA DE NAZARÉ MOREIRA LEAL	25º BPM
21	2º SGT PM RG 23378 MARIA DO SOCORRO SALES NICOLAU	25º BPM
22	3º SGT PM RG 23251 MARIA ROSINETE DA COSTA DIAS	25º BPM
23	3º SGT PM RG 23344 ELIVANE DO SOCORRO ARAÚJO PINA	25º BPM
24	3º SGT PM RG 23350 CARLA GEORGETE PAULA SOUSA	25º BPM
25	3º SGT PM RG 23377 CRISTINA ARAÚJO SILVA	25º BPM
26	3º SGT PM RG 23382 CELESTE GOMES DE SOUZA	25º BPM

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

27	3º SGT PM RG 23383 DENIZE SILVA CONCEIÇÃO	25º BPM
28	3º SGT PM RG 23392 MARTA GORETE SANTARÉM DOS SANTOS	25º BPM
29	3º SGT PM RG 24567 CARLA ALESSANDRA MORAES CRUZ	25º BPM

Art. 2º Os Comandantes das respectivas Unidades de lotação dos militares supra nominados, deverão apresentá-los para participar de todos os encontros do Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada (PPARR), os quais serão considerados atos de serviço, nos termos do §3º do art. 4º da Resolução 029 – EMG/PM1, de 18 de setembro de 2017;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de abril de 2018.

PAULO EDUARDO MENDES DE CAMPOS – CEL QOPM RG 21173
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA N° 67/2018 – DAL2, de 26 de abril de 2018, que **NOMEIA** como fiscal o MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO, como fiscal dos Contrato Administrativo nº 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a “contratação de Professor e/ou Instrutores para ministrar aulas no Curso de formação de Praças – Polo Soure”.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA N° 67/2018 – DAL2, de 26 de abril de 2018, que **NOMEIA** como fiscal a MAJ QOPM RG 30354 GISELY MORAES DE CARVALHO, como fiscal dos Contrato Administrativo nº 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132 e 133/2018 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e Professores e/ou Instrutores, cujo objeto destina-se a “contratação de Professor e/ou Instrutores para ministrar aulas no Curso de formação de Praças – Polo Santarém”.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM

DIRETORA DE APOIO LOGÍSTICO DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

● **ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA Nº027/18-GAB DIRETORA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, DANILO REYMÃO MOREIRA – 1º TEN QOSPM RG39714, MF 5911377/1, CPF nº 745.190.342-72, Farmacêutico da Farmaceso, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos, Nº 08/2018, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – ME, CNPJ Nº 23.312.871/0001-46; Nº 09/2018, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares, CNPJ Nº 07.768.887/0001-01 e Nº 10/2018, firmando entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa N do Nascimento Eireli - EPP, CNPJ Nº 07.657.779/0001-61, que tem como objeto o que tem como objeto o fornecimento de medicamentos genéricos e medicamentos similares, respectivamente, para Farmácia do FASPM;

Art. 2º No caso de impedimento do fiscal designado, atuará como fiscal substituto o servidor FRANCISCO RUBENS FERREIRA DE ARAÚJO – TEN R/R PM RG 16689; MF 3351122; CPF nº 059.064.902-72, Farmacêutico da Farmaceso;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 26 de Abril de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
ORDENADORA DE DESPESA

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

PORTARIA Nº 26/18-GAB DIRETORA.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PMPA (FASPM), no exercício de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, 1º SGT PM RG 23199, MF 5675413, CPF nº 410.626.802-78, Auxiliar do CAF da Farmácia, para exercer a função de fiscal dos Contratos Administrativos Nº 04/2018 e Nº 06/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa F Cardoso & Cia Ltda., CNPJ Nº 04.949.905./0001-63 e Nº 07/2018, firmado entre o Fundo de Assistência Social da PMPA e a Empresa N do Nascimento Eireli - EPP, CNPJ Nº 07.657.779/0001-61, que tem como objeto o fornecimento de material de correlato, medicamentos genéricos, respectivamente, para a Farmácia do FASPM;

BOLETIM GERAL Nº 078 – 27 ABR 2018

Art. 2º No caso de impedimento da fiscal designada, atuará como fiscal substituta a servidora MARIA MAURÍCIA LIMA XAVIER – CB PM RG 35178; MF 57200576; CPF nº 055.721.692-34, Atendente da FARMACESO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 26 de abril de 2018.

REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA – CEL QOPM
ORDENADORA DE DESPESA

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2018 – FUNSAU/CONTRATOS

A FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ (FUNSAU), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o militar 1º TEN QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, da ODC, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 002/2018 – FUNSAU & a Clínica IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA – EPP.

Art. 2º **NOMEAR** o militar 1º TEN QOSPM RG 39742 WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, da ODC, como Fiscal Interino, para que exerça fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), bem como outros afastamentos legais.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 26 de abril de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861

Diretora do FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

● INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

PORTARIA REV Nº 1291 DE 06 DE ABRIL DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 13896 FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA, MF 7051581/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

SERVIDOR (A): **FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA**
MATRÍCULA: 7051581/1
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR
CARGO: CABO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

PORTARIA REV Nº 1350 DE 10 DE ABRIL DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO:

I – Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o CABO PM RG 17281 HELIO LIMA BARBOSA, mat. MF 5201594/1, com fundamento no artigo 111 da Lei Estadual nº 5.251/85.

II – Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2018.

SERVIDOR (A): **HÉLIO LIMA BARBOSA**
MATRÍCULA: MF 5201594/1
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR
CARGO: CABO PM
ORDENADOR: ALLAN GOMES MOREIRA
(Transc. Diário Oficial nº 33.607, de 27/04/2018).

● **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA PMPA / INFORMAÇÃO**

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, de ordem do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA, informa que, em razão do feriado no dia 01 MAIO 2018 – DIA DO TRABALHO (terça-feira), **não haverá expediente** nas repartições públicas estaduais da administração direta e indireta nesta **segunda-feira (30/04/2018)** (Nota nº 004/2018 - AJG).

● **OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 178 DE 10 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO Nº 0005823-34.2010.814.0401

REQUERIDO: **CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, do 1º BPM**

Senhor Comandante,

De ordem da MM. Juíza de Direito Adriana Grigolin Leite, respondendo pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, nos termos do art. 358 do CPP, encaminho a V. Exª em anexo, relatório de conta do processo referente às custas processuais com respectivo boleto, para entrega ao policial militar SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, RG 22190 PM/PA, a fim de que o mesmo efetue o devido recolhimento das custas, e após, compareça a esta Secretaria Judicial trazendo o comprovante de pagamento para as devidas

baixas nos autos, ficando ciente ainda de que o não cumprimento da obrigação poderá ensejar a inclusão do intimando na dívida ativa do Estado.

Solicitamos ainda que seja colhida a assinatura do requerido e devolvido a este Juízo somente a via assinada.

Respeitosamente,

JOSÉ CLAUBER SOUZA DOS SANTOS

Diretor de Secretaria da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 1º BPM** e providenciem a respeito.

DECISÃO MANDADO

PROCESSO Nº 0801322-13.2018.814.0006

REQUERIDO: **3º SGT PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO, do 6º BPM**

REQUERENTE: **ADRIANE TALITA DA SILVEIRA FEIO**

1- Defiro **PROVISORIAMENTE** a AJG, ante a afirmação de lei. Observa-se o segredo de Justiça (art. 189, inciso II, CPC).

2 – Encontrando-se pré-constituída a prova de parentesco, fixo inicialmente os alimentos provisórios, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seus vencimentos e demais vantagens excluídos os descontos obrigatórios, a ser descontado em folha e depositado na conta bancária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 4110 OP 013 CONTA 00044482-3 3 – **OFICIE-SE A FONTE PAGADORA DO ALIMENTANTE**, que deverá promover o desconto, determinado acima, imediatamente, observando os termos art. 22, da Lei 5.478/68.

4 – **CITE-SE** o requerido e **INTIMEN-SE** as partes, para se fazer (em) presente à **AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** designada para o dia 24/08/2018 às 10h00min, acompanhado(a-s) de advogado/defensor público e testemunhas (no máximo três), estas que deverão comparecer independente de intimação. Advirta-se que, frustrada a possibilidade de conciliação, a **CONTESTAÇÃO** deverá ser apresentada em audiência, passando-se à oitiva das partes e inquirição das testemunhas.

5 – A ausência da parte ré ou seu comparecimento em juízo, desacompanhada de advogado, implicarão revelia e confissão quanto à matéria de fato. A **AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA IMPLICARÁ NO ARQUIVAMENTO DO EFEITO**.

6 – Cientifique-se o MP.

7 – Promovam-se as diligências necessárias para o integral cumprimento.

SERVIRÁ O PRESENTE, POR CÓPIA DIGITADA, COMO MANDADO/CARTA PRECATÓRIA/OFÍCIO, NA FORMA DO REQUERIMENTO Nº 003/2009 DA CJRMB. CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Intime-se.

Ananindeua-PA, 08 de março e 2018.

CARLOS MARCIO DE MELO QUEIROZ

Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 6º BPM** e providenciem a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPM's, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0264 DE 09 DE ABRIL DE 2018 – JME

O Exmº Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito respondendo pela JME/PA, solicitou a este Comando que seja cumprida as medidas cautelares determinadas por este Juízo, nos autos de Ação Penal nº 0001326-83.2018.814.0200, em que figura como acusado CAP PM RG 33500 MARCEL DE JESUS DUARTE, da 29ª CIPM.

SERVINDO COMO ALVARÁ DE SOLTURA, EM FAVOR DE MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER

Aos seis (06) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade de Belém, capital do Estado, sita à Avenida 16 de novembro nº 486, e, reunido o Conselho Permanente de Justiça, sob a Presidência do Doutor Lucas do Carmo de Jesus, Juiz de Direito, respondendo pela JMEPA, e os Oficiais PM, os Tenente-Coronel Carlos Alexandre da Cruz Carvalho, Jomires Rebelo Pires, e Majores Osmar de Melo Santos e Raimundo Alexandre Dias de Abreu, Juizes-Membros. Foi prestado Tenente Lucas Nascimento de Siqueira e Lucas Rocha Garcia, Juizes-Membros. Foi prestado o compromisso legal pelo juiz militar. MAJOR OSMAR DE MELO SANTOS. Presente o Doutor Armando Brasil Teixeira, 2º Promotor de Justiça Militar. Foi pelo Presidente do Conselho, aberta a sessão às 12h05. Ao Conselho foram apresentados os autos Processo nº 0001326-83.2018.814.0200. RÉU PRESO: CAPITÃO PM MARCEL DE JESUS DUARTE WANZELER, presente, assistido pelos Advogados, Doutores Jorge Luiz Rego Tavares (OAB-PA 7236) e João Carlos da Costa Patrazana (OAB Nº 4802), que participaram do ato. Foram inquiridas as testemunhas arroladas pelo MPM, Raimundo Nonato Campos Brito, Augusto Garcia Viana, Almeida, Hamilson Santos Almeida e Edinéia Christina da Conceição Siqueira dos Santos. As testemunhas militares arroladas pelo MPM, SUBTEN PM RG 16893 DORINALDO NOGUEIRA CAMPOS e CABO PM RG 38670 EVERTON DE PADUA ALMEIDA, se encontram dispensados sendo o primeiro, de Licença para Tratamento de Saúde Própria, no período de 28/03/2018 a 10/05/2018, e o segundo de Dispensa Médica pelo prazo de três

dias, a contar de 04/04/2018. O MPM insiste no depoimento dos mesmos. Instada, a defesa não se opôs no ato de interrogatório do acusado nesta data, antes das outras duas testemunhas arroladas pelo Parquet e do acusado. A seguir foi interrogado o acusado. Os depoimentos das testemunhas e do acusado foram gravados em mídia, registrando as declarações pelo sistema de áudio e vídeo, o qual passa a fazer parte integrante deste processo, ficando também arquivada cópia da mídia, na Secretaria deste juízo militar. Designado o dia 08 de junho de 2018, às 09h30, para oitiva das testemunhas arroladas pelo MPM, ficando desde já as partes notificadas e o Conselho ciente. Após, a Defesa pediu a palavra para postular a revogação da prisão preventiva do militar com fundamento no artigo 259 do CPPM, posto que o mesmo já se encontra preso desde 16/02/2018, configurando excesso de prazo na formação de culpa, causando prejuízo ao tramite do feito, posto que nesta data foram ouvidas a maior partes das testemunhas arroladas pelo MPM, restando duas que estão enfermas. O MPM se manifestou desfavorável ao pedido por entender que ainda se faz necessária a manutenção da custódia preventiva, pois ainda subsistem os requisitos das alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do artigo 255 do CPPM. A seguir, o CJPM passou a deliberar e ao final decidiu de forma unanime pelo deferimento do pedido da defesa, sendo transformada em medidas cautelares diversas da prisão, tais como: -1- NÃO PORTAR ARMAMENTO; -2- SER LOTADO EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE MILITAR A SER DEFINIDA PELO COMANDO GERAL; -3- SE RECOLHER QUANDO NÃO ESTIVER EM SERVIÇO ENTRE 20H00 E 06H00, SALVO EM SITUAÇÃO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO OU A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER POSTERIORMENTE COMPROVADO; -4- NÃO MANTER CONTATO COM AS TESTEMUNHAS ARROLADOS PELA ACUSAÇÃO, SALVO SUA ESPOSA; -5- COMPARECER A TODOS OS ATOS DO PROCESSO, QUE FOR INTIMADO; -6- MANTER ATUALIZADO SEU ENDEREÇO; -7- NÃO INGERIR BEBIDA ALCOOLICA EM VIA PÚBLICA; - 8 – NÃO FREQUENTAR BARES, BOATES E CASAS CONGENERES; -9- NAO SE AUSENTAR DO MUNICÍPIO ONDE RESIDE SEM AUTORIZAÇÃO DO JUÍZO, DE MODO A PREJUDICAR O CUMPRIMENTO DA MEDIDA DO ITEM 3. SALVO EM CASO DE FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO, A SERVIÇO DA CORPORAÇÃO, O QUE DEVERÁ SER COMPROVADO, devendo ser expedido com urgência Alvará de Soltura, se por outro motivo não estiver preso. Fica assegurado desde já o direito do acusado se deslocar até a cidade de Obidos-PA para as providências necessárias quando a sua mudança para esta capital, pelo prazo de dez, devendo a Defesa informar o dia do deslocamento e o retorno ao Juízo Militar, sem prejuízo das comunicações internas. Determinou o Juízo ainda em oficial ao Comando Geral da PMPA para as providências cabíveis quando Determinou o Juízo Militar, sem prejuízo das comunicações internas. Determinou o Juízo ainda em oficial ao Comando Geral da PMPA para as providências cabíveis quanto as medidas cautelares aplicadas em relação ao acusado. E, nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata às 14h40, que digitada em 01 (uma) página, vai assinada em todas as vias, que são em número de 02 (duas). Eu, _____, Analista Judiciário da Secretaria da JMEPA.

OFÍCIO Nº 0356 DE 26 DE ABRIL DE 2018– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foram sorteados, em 25/04/2018, TEN CEL PM RG 18045 LUIS CARLOS DA SILVA LEITÃO, do CPA, TEN CEL PM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA, do DGA, TEN CEL PM RG 20130 RENATO DUMONT VIEGAS LEAL, à disposição da SEGUP, e TEN CEL PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ CARVALHO, do CITEL, para comporem o Conselho Especial de Justiça, como foi designado o dia 02/05/2018, 11h00, para audiência de inquirição das testemunhas: TEN CEL PM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA, do 14º BPM, CAP PM RG 35471 BRUNO GAMA PEREIRA e 2º SGT PM RG 22717 ANA CLÁUDIA DA SILVA MOREIRA, ambos do 36º BPM e interrogatório dos acusados MAJ PM RG 26922 LUIZ CARLOS DA SILVA PONTES, do 23º BPM, 2º SGT PM RG 40073 JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO, 3º SGT PM RG 20672 CELSO DE SOUZA PEREIRA e CB PM RG 18587 AGUINALDO CORREA DE OLIVEIRA, todos do 36º BPM, referente ao Processo nº 0000762-46.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

Ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e das testemunhas, no dia 02/05/2018, às 10h00, bem como o comparecimento dos Oficiais sorteados para CEJ/PM, trajando túnica para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0293 DE 17 DE ABRIL DE 2018– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 04/05/2018, 09h30, para audiência de inquirição de testemunhas civis e das militares: SUBTEN PM RG 7439 MAXIMILIANO EVANDRO DA SILVA, do CIP, e 1º SGT PM RG 19947 ELIÉZER DE ARAÚJO SILVA, do BPRV, referente à Ação Cível nº 0001206-49.2006.8.14.0301, em que figura como autor ELIESIO LOBO DE ARAÚJO.

Solicitou ainda que:

1. Ordene a apresentação, naquele foro especial, das testemunhas, no dia 04/05/2018, às 09h00, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0276 DE 11 DE ABRIL DE 2018– JME

O Sr. ANTONIO JOSE DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 03/05/2018, 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas 3º SGT PM RG 24767 WALMIR BORGES PINHEIRO, da BMUS, CB PM RG 35025 HENRIQUE DA SILVA LIMA, do 12º BPM, e AL CFO 1º ANO RG 35105 OCIVAL ROCHA DAS NEVES JÚNIOR, da APM, e interrogatório dos acusados CB PM RG 35132 JOEL DAMASCENO DE SOUSA, do 12º BPM, e CB PM RG 37096 OSVALDO LISBOA MUNIZ, do 10º BPM, referente ao Processo nº 0005248-74.2014.8.14.0200.

Solicitou ainda que:

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

1. Ordene a apresentação, naquele foro especial, dos acusados e das testemunhas, no dia 03/05/2018, às 08h30, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● **JUSTIÇA COMUM**

MANDADO CITAÇÃO n° 20180147706227/2018 - PJ

A Sra TALITA GOMES, Auxiliar Judiciário da Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Ananindeua-PA, solicitou a este Comando que seja citado o CB PM RG 34745 WELLINGTON ALBUQUERQUE DA SILVA, do 20º BPM, para que no **prazo de 10 (dez) dias**, apresente defesa quanto a acusação que lhe é imputada, na denúncia oferecida pelo MP, no Processo n° 0001439-39.2010.814.0006, podendo arrolar no máximo 08 testemunhas.

OFÍCIO S/N° DE 20 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. ANGÉLICA HERNANDEZ OCHOA COUTINHO, Analista Judiciário da Vara Criminal de Marituba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 2º TEN PM RG 32748 MÁRCIO JOSÉ ALVES DA SILVA, 2º TEN PM RG 36547 ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA e 2º TEN PM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA, todos do 21º BPM, no dia 30 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 0011380-25.2017.8.14.0045.

OFÍCIO N° 65 DE 19 DE MARÇO DE 2018 – PJ

A Sra. WALQUÍRIA DE MENEZE NASCIMENTO, Diretora de Secretaria da 4ª Vara do JECrim de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, 3º SGT PM RG 25510 RICARDO SOUZA DE ALMEIDA, da CIOE, no dia 30 de abril de 2018, às 09h40, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 0006169-70.2018.814.0401.

OFÍCIO N° 09 DE 12 DE JANEIRO DE 2018 – PJ

A Exmª. Sra. Dra. BLENDIA NERY RIGON CARDOSO, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, CB PM RG 28530 CARLOS RENATO SILVA OLIVEIRA e CB PM RG 36620 WASHINGTON DE AVIZ CHAVES, ambos do 1º BPM, no dia 30 de abril de 2018, às 11h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 0013705-69.2017.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 079 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 38971 ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS, do 1º BPM, no dia 30 de abril de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0069533-21.2015.814.0401.

OFÍCIO Nº 65 DE 30 DE JANEIRO DE 2018 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39638 WALMIR FERREIRA LIMA, da CIPC, no dia 30 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0014142-13.2017.814.0401.

OFÍCIO Nº 0468 DE 02 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 17403 EDMILSON FÉLIX BARROS, 3º SGT PM RG 24396 IVANILDO NAZARENO MIRANDA e 3º SGT PM RG 24796 IVANILDO NAZARENO MIRANDA DA SILVA, todos do BPPV, no dia 30 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0170176.2015.8140070.

OFÍCIO Nº 0473 DE 02 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. ANA MARIA DIAS RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 2º SGT PM RG 14818 JOEL SOUZA DA SILVA, CB PM RG 35113 ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL, ambos do BPRV, e CB PM RG 24061 EDSON JORGE PEREIRA RODRIGUES, do BPGDA no dia 30 de abril de 2018, às 09h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 0009195-07.2015.814.0070.

OFÍCIO Nº 364 DE 04 DE ABRIL DE 2018 – PJ

A Sra. MÔNICA MUTRAN GARCIA, Analista Judiciária da 8ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele Juizado, 1º SGT PM RG 26952 MARCELO DOMINGO DE FIGUEIREDO, CB PM RG 36762 PAULO ALBERTO FRANCO DE SOUZA e CB PM RG 34525 JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES, todos do BPOT, no dia 30 de abril de 2018, às 11h00, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo nº 00024369620188140401.

BOLETIM GERAL N° 078 – 27 ABR 2018

OFÍCIO S/N° DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 – PJ

A Sra. VICTÓRIA PEREIRA DA TRINDADE, Secretária da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, SD PM RG 39418 RAMON RONDINELLY PEREIRA DA PAIXÃO, do BPOT, no dia 30 de abril de 2018, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 0010068-34.2017.8.14.0006.

OFÍCIO S/N° DE 15 DE MARÇO DE 2018 – PJ

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CAP PM RG 37577 IURI AGUIAR DE MELO, do CIPAS, no dia 30 de abril de 2018, às 10h30, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 00294806120168140401.

OFÍCIO S/N° DE 08 DE MARÇO DE 2018 – PJ

A Sra. ROSELENE ARNAUD GARCIA, Auxiliar Judiciária da 3º Vara Penal de Marituba, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, 2º SGT PM RG 28362 MARCO ANTÔNIO LIMA CORRÊA, da APM, no dia 30 de abril de 2018, às 10h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 01123685520158140035.

OFÍCIO S/N° DE 29 DE JANEIRO DE 2018 – PJ

A Sra. ILA MARTHA AQUINO MATOS, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando, que seja apresentado naquele Juizado, CB PM RG 36744 RODOLFO DA LUZ VELASCO, do 20º BPM, no dia 30 de abril de 2018, às 09h00, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, referente aos autos do Processo n° 0015926-642013.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

ASSINA:

**ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM ORIGINAL:

**MÁRCIO VALÉRIO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 27436
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**